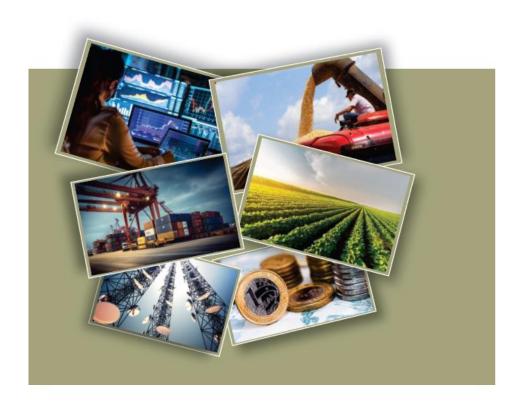


## NOTAS técnicas IPARDES

Coletânea 2023-2024



Curitiba 2025

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Carlos Massa Ratinho Junior - *Governador* Darci Piana - *Vice-Governador* 

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Ulisses Maia - Secretário

# INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

Jorge Augusto Callado Afonso - *Diretor-Presidente*Caroline Batista Ribeiro - *Diretora Administrativo-Financeira*Julio Takeshi Suzuki Junior - *Diretor de Pesquisa*Marcelo Antonio - *Diretor de Estatística* 

#### EDITORAÇÃO

Maria Laura Zocolotti - *Coordenação editorial e diagramação* Stella Maris Gazziero - *Diagramação e capa* 



As notas técnicas do IPARDES constituem breves abordagens sobre temas relevantes para a agenda de pesquisa e planejamento do Estado. A "Coletânea de Notas Técnicas 2023-2024", produzida pelo IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), consolida a posição da autarquia como uma das organizações mais relevantes do Brasil no levantamento e na análise de dados e de pesquisas para a elaboração de políticas públicas de Estado.

A edição do biênio da "Coletânea de Notas Técnicas - 2023-2024" traz informações sobre cinco temas importantes das agendas econômica e cultural do Paraná: 1) O PIB (Produto Interno Bruto) da Cultura 2023 e 2010-2021; 2) O PIB da Economia Verde; 3) O PIB das Atividades Turísticas; 4) O IDAT-PR (Índice de Desempenho das Atividades Turísticas no Paraná); e 5) Os Impactos Socioeconômicos das Operações de Fomento Realizadas pela Secretaria Estadual da Cultura.

São produtos importantes que o IPARDES coloca à disposição da sociedade totalmente alinhados às nossas missões de subsidiar a formulação de políticas públicas estaduais e, também, de prover conhecimento sobre a realidade paranaense.

A cada um dos colaboradores e colaboradoras que contribuíram para a realização da "Coletânea de Notas Técnicas 2023-2024", bem como ao Governo do Estado, pelo apoio a esta importante iniciativa, o meu muito obrigado por contribuírem para fazer do IPARDES referência, nos seus 52 anos de história, de qualidade e de dedicação ao nosso Estado.

Jorge Callado
Presidente do IPARDES

Notas Técnicas Ipardes 3

É com grande satisfação que compartilho uma novidade que reforça o papel fundamental do IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) para o planejamento e o futuro do nosso estado. Esta "Coletânea de Notas Técnicas - 2023-2024", reúne estudos e análises de grande relevância para a compreensão da nossa economia e sociedade paranaense.

Traz dados inéditos e aprofundados sobre temas estratégicos, como o Produto Interno Bruto (PIB) da Cultura (abrangendo 2023 e o período de 2010 a 2021), o PIB da Economia Verde, e o PIB das Atividades Turísticas. Além disso, informações atualizadas sobre o Índice de Desempenho das Atividades Turísticas no Paraná (IDAT-PR) e uma análise detalhada dos impactos socioeconômicos das operações de fomento realizadas pela Secretaria Estadual da Cultura. São informações valiosas que subsidiarão a tomada de decisões e o desenvolvimento de políticas públicas ainda mais eficazes.

Ter o IPARDES sob a pasta da Secretaria de Planejamento é um privilégio e uma responsabilidade que abraço com dedicação. Essa sinergia nos permite transformar dados e análises em ações concretas que impulsionam o desenvolvimento em todas as regiões do Paraná. A "Coletânea de Notas Técnicas" é mais um exemplo do compromisso do IPARDES e da Secretaria de Planejamento em fornecer subsídios de alta qualidade para que possamos, juntos, planejar um futuro cada vez mais próspero e sustentável para todos os paranaenses.

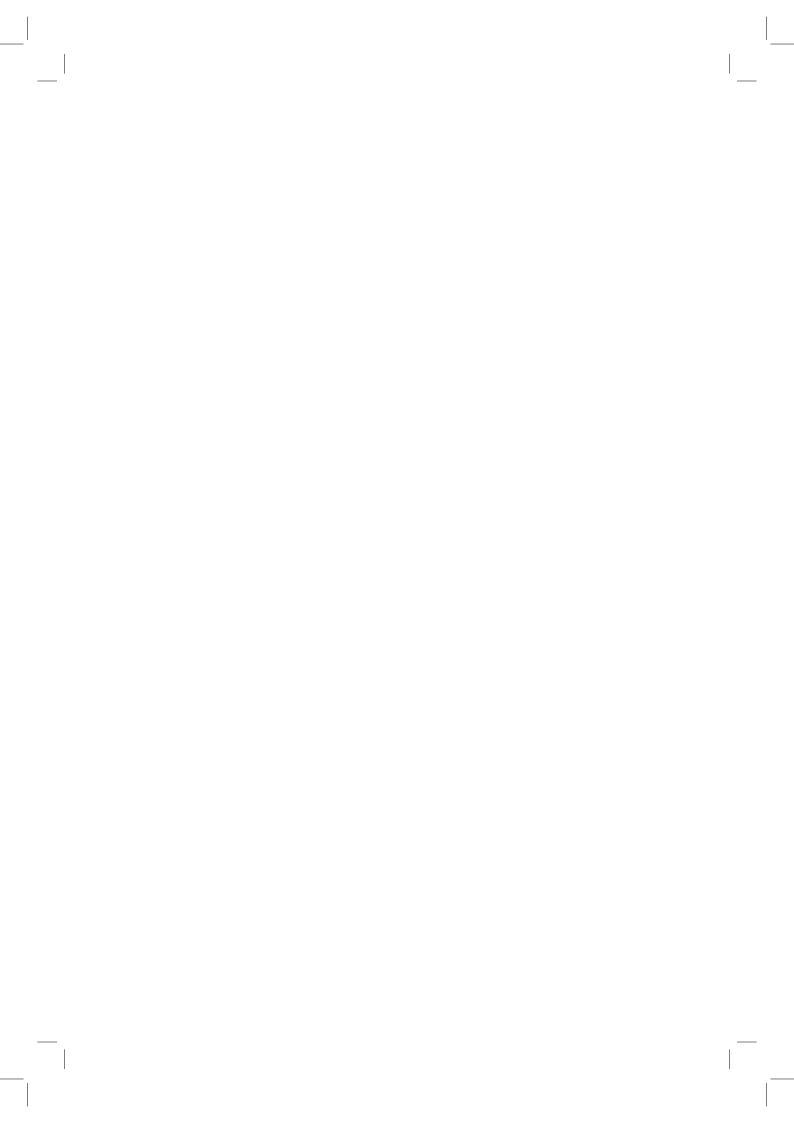
Ulisses Maia Secretário de Estado do Planejamento do Paraná

4 Notas Técnicas Ipardes

# | NOTAS lécnicas | Coletânea 2023-2024

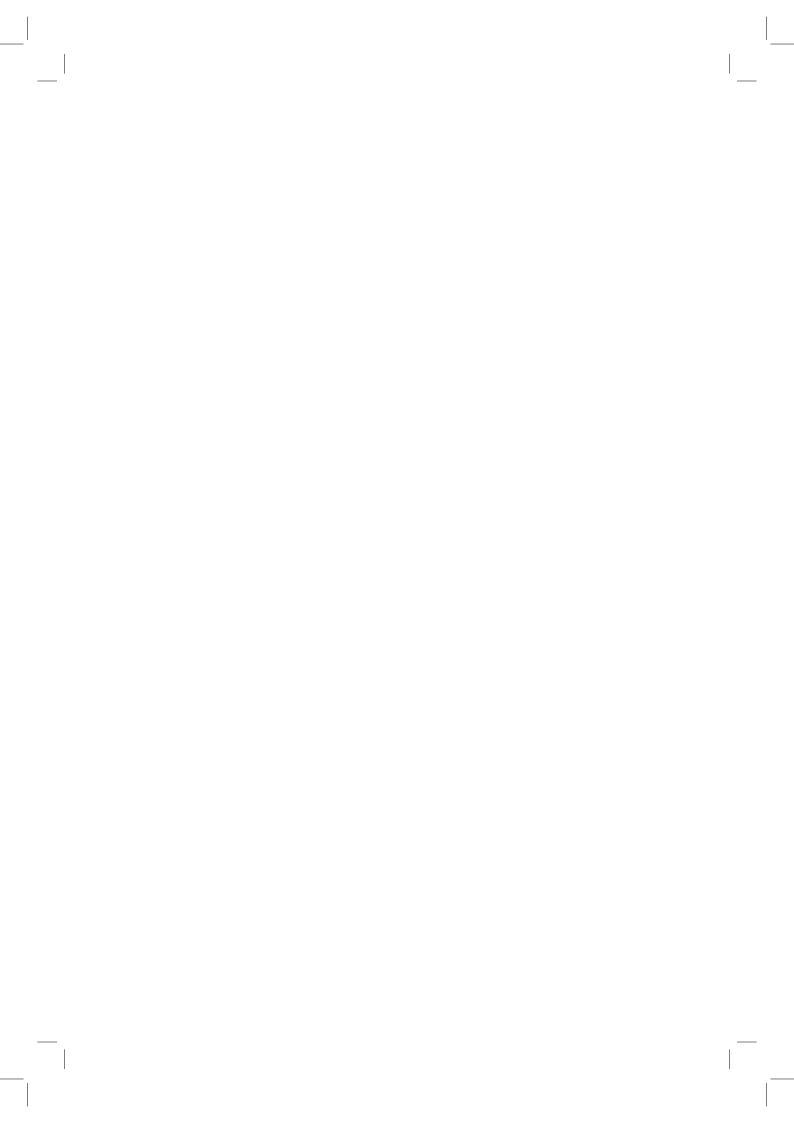
### SUMÁRIO

O PIB DA CULTURA DO ESTADO DO PARANÁ	7
Nota Técnica n.º 29 O CÁLCULO DO PRODUTO INTERNO BRUTO DA ECONOMIA VERDE PARANAENSE	13
Nota Técnica n.º 30 O PRODUTO INTERNO BRUTO A PREÇOS BÁSICOS DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO PARANÁ: RESULTADOS DE 2010 A 2021	19
Nota Técnica n.º 31 ÍNDICE DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO PARANÁ (IDAT-PR)	29
Nota Técnica n.º 32 O PRODUTO INTERNO BRUTO DA CULTURA DO PARANÁ NO PERÍODO DE 2010-2021	53
Nota Técnica n.º 33 OS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DAS OPERAÇÕES DE FOMENTO REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC-PR)	61





NOTA TÉCNICA IPARDES, CURITIBA, N.28, ABRIL 2023



#### O PIB DA CULTURA DO ESTADO DO PARANÁ

Alexandre Lamas Pena Julio Takeshi Suzuki Júnior Ricardo Kureski

#### INTRODUÇÃO

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), com o objetivo de mensurar a representatividade e o comportamento econômico do setor cultural do Estado do Paraná, dedicou-se ao cálculo do Produto Interno Bruto (PIB) da cultura paranaense.

O objetivo desse trabalho é permitir a medição da dimensão da cultura estadual em termos econômicos, oferecendo subsídios adicionais à elaboração de políticas para o segmento em questão. Nesse sentido, foram levantadas a literatura sobre o tema e as bases de dados disponíveis, de modo a definir os materiais e métodos adequados ao desenvolvimento do presente estudo.

As atividades culturais, apesar dos valores predominantemente intangíveis a elas relacionados, dependem de ações conjuntas dos setores público e privado para promover a oferta dos citados serviços, gerando emprego, renda e tributos, entre outros desdobramentos econômicos.

Com certeza, o PIB é o indicador mais conhecido e abrangente na aferição do desempenho de uma economia, representando o valor final dos bens e serviços produzidos durante um determinado período de tempo em uma região específica, sendo fundamental para o acompanhamento setorial.

Na delimitação das atividades culturais, considerando as classificações econômicas existentes, optou-se pela seleção da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), cuja descrição está na publicação *The Culture Fix — Creative People, Places and Industries*, do ano de 2022. Nessa publicação, a OCDE distingue as atividades culturais tradicionais e, também, as intensivas em criatividade para definir a delimitação do segmento.

Com isso, foi possível medir o PIB da Cultura do Estado do Paraná, em moeda corrente, para os anos em que há dados e insumos necessários, viabilizando-se também a aferição do volume (taxa real de crescimento) da atividade cultural.

#### CONTEXTUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO PARANÁ

Em alguns países, como o Reino Unido e a Austrália, o PIB da Cultura é amplamente estudado para a definição de políticas de desenvolvimento em territórios que apresentam queda do dinamismo de outras atividades econômicas, como a industrial (IPEA, 2020). Um dos casos mais emblemáticos de geração de riqueza a partir da cultura refere-se à Coreia do Sul, que promoveu a diversificação de programas de televisão, cinema, música e literatura, objetivando também o ingresso em mercados internacionais.

Já no Paraná, segundo os dados do Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC) do IBGE, as despesas do governo estadual com a cultura atingiram R\$ 75,6 milhões em 2019, ocorrendo um salto para R\$ 123 milhões em 2020, o que correspondeu a um aumento de 63%.

Em termos de projetos de incentivo aprovados no âmbito do Ministério da Cultura, houve evolução significativa nos últimos anos. De acordo com dados do IBGE, não restritos às captações pelo governo estadual, o número de projetos aprovados evoluiu de 176 para 322 no Paraná no período de 2009 a 2020. No que tange aos valores monetários desses projetos, foram captados R\$ 71,8 milhões em 2020, ante uma cifra de R\$ 26,1 milhões relativa a 2009.

#### **METODOLOGIA**

Pela metodologia adotada pelo IPARDES, o PIB da cultura paranaense foi mensurado pela ótica da produção/oferta, ou seja, o cálculo envolveu o Valor Adicionado Bruto (VAB) do segmento. Adicionalmente, foram discriminados e considerados os impostos incidentes sobre a produção da cultura, de modo a obter o valor agregado a preços de mercado, viabilizando o PIB setorial.

A equação do PIB a preços de mercado é:

PIB <sub>PM</sub> = Valor Adicionado da Atividade + Total de Impostos Líquidos de Subsídios da Atividade

O passo seguinte foi identificar as atividades culturais da economia, que, conforme citado anteriormente, seguiu critérios da OCDE. Entretanto, o próprio organismo internacional alerta quanto à complexidade e às dificuldades inerentes ao processo.

Não existe uma definição universal de setores culturais e criativos. Cada país tem sua própria definição e produz diferentes tipos de estatísticas relativos à participação cultural, emprego cultural e criativo e outros fatores. Inconsistências na definição e na coleta de dados tornam comparações internacionais de Setores Culturais e Criativos (CCS) problemáticas.

A escolha da classificação da OCDE é justificada principalmente pela correspondência viável entre os códigos CIIU/ISIC, que é uma classificação internacional padrão para as atividades econômicas, e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), que ampara grande parte da produção de estatísticas econômicas do Brasil.

No quadro 1, são pontuadas as atividades econômicas selecionadas para o cálculo do PIB Cultural.

#### QUADRO 1 - ATIVIDADES ECONÔMICAS VINCULADAS À CULTURA

- Serviços de impressão e reprodução de gravações
- Fabricação de produtos diversos
- Comércio varejista, exceto automóvel e material para construção
- Edição de livros, jornais, revistas
- Atividade cinematográfica/vídeo/gravação/som
- · Serviços de rádio e televisão
- · Atividades profissionais, científicas e técnicas
- · Atividades artísticas, culturais, ambientais, esportivas, de recreação e lazer

FONTE: IPARDES (2023)

Em cada uma dessas atividades, foram realizados procedimentos mais apurados de detalhamento, para a identificação dos segmentos caracterizados como culturais, a partir da desagregação de resultados de pesquisas estruturais do IBGE (Pesquisa Industrial Anual, Pesquisa Anual de Serviços e Pesquisa Anual de Comércio). Com isso, foram obtidos dados de Valor Adicionado das atividades culturais que representam parte dos segmentos descritos no quadro 1. Cabe colocar que a utilização desses materiais e métodos contorna imprecisões derivadas do uso excessivo de dados secundários alternativos, como os referentes ao emprego, elevando a precisão dos resultados finais.

Isso posto, o PIB da cultura paranaense pela ótica da produção/oferta é dado por:

$$PIB_{cult} = \sum_{i} (VA \, cult_i * PVA \, cult_i) + \sum_{i} (IMP \, cult_i * PIMP \, cult_i)$$

#### Em que:

- i corresponde às atividades culturais;
- VAcult corresponde ao valor adicionado a preço básico das atividades descritas no quadro 1;

- PVAcult representa o peso atribuído à produção caracterizada como efetivamente cultural;
- IMPcult representa o valor de impostos líquidos das atividades descritas no quadro 1;
- PIMPcult representa o peso atribuído aos impostos incidentes sobre a produção caracterizada como efetivamente cultural.

#### RESULTADOS

O PIB da Cultura do Paraná foi mensurado, nesse primeiro momento, para o biênio 2019-2020.

Para o ano de 2019, o PIB da Cultura alcançou o valor de R\$ 9,5 bilhões (tabela 1) e correspondeu a 2,3% do PIB total paranaense. Já em 2020, o referido indicador atingiu a marca de R\$ 7,8 bilhões, correspondendo a 1,8% do PIB estadual. Essa queda do valor nominal deve-se à pandemia, com as restrições à circulação de pessoas e a migração da demanda familiar dos serviços para os bens de consumo.

TABELA 1 - VALOR ADICIONADO BRUTO DA CULTURA A PREÇO DE MERCADO (PIB), SEGUNDO ATIVIDADES ECONÔMICAS - PARANÁ - 2019-2020

SEGMENTO CULTURAL	VALOR ADICIONADO (R\$ milhões)		
	2019	2020	
Segmentos culturais dos serviços de impressão e reprodução de gravações	1.037	1.070	
Segmentos culturais da fabricação de produtos diversos	139	170	
Segmentos culturais do comércio varejista, exceto automóvel e material para construção	1.234	503	
Segmentos culturais da edição de livros, jornais, revistas	423	589	
Segmentos culturais da atividade cinematográfica/vídeo/gravação/som	162	88	
Segmentos culturais de serviços de rádio e televisão	228	403	
Segmentos culturais das atividades profissionais, científicas e técnicas	444	371	
Segmentos culturais das atividades artísticas, culturais, ambientais, esportivas, de recreação e de lazer	5.849	4.633	
TOTAL	9.515	7.827	

FONTE: IPARDES (2023) NOTA: Valores correntes.

#### **REFERÊNCIAS**

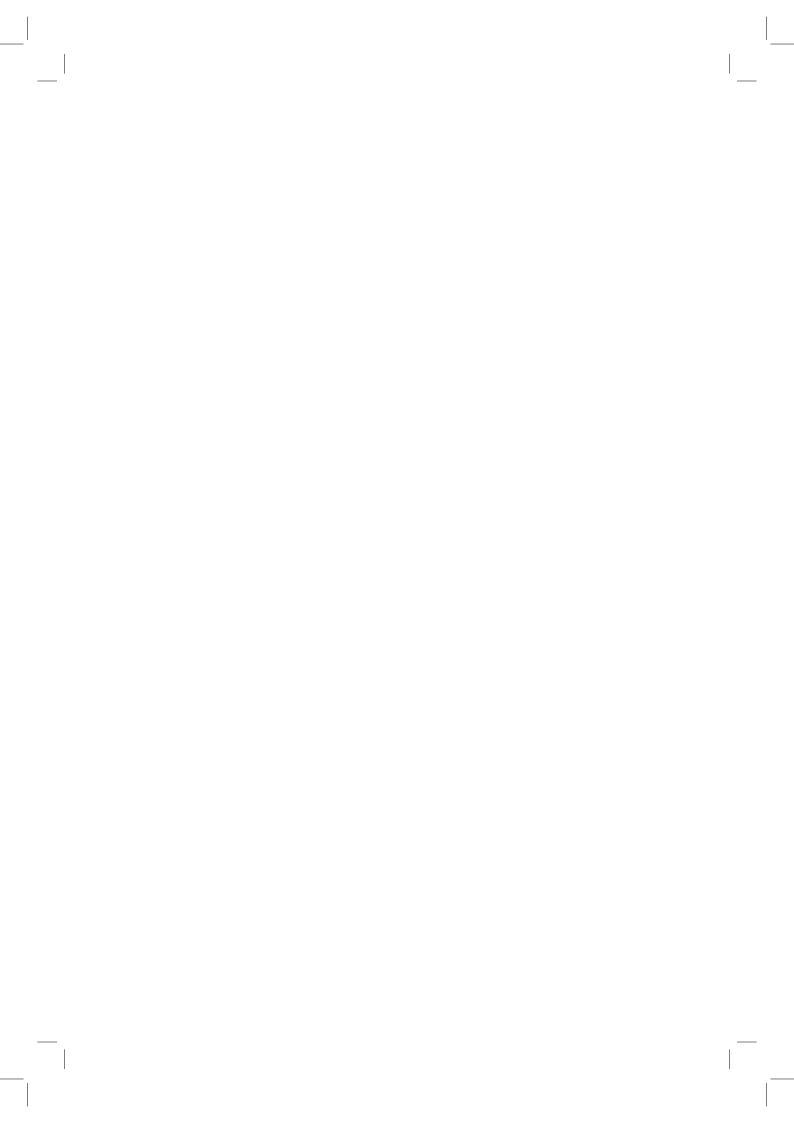
ECONOMIC, OECD Local *et al*. **The culture fix**: creative people, places and industries. OECD Publishing, 2022.

FGV (Fundação Getúlio Vargas). A cultura na economia brasileira = the culture sector in brazilian economy. Rio de Janeiro: FGV, 2015. ISBN 9788564878327.

GÓES, Geraldo Sandoval *et al*. O setor cultural na pandemia: o teletrabalho e a Lei Aldir Blanc. **Carta de Conjuntura (Instituto Pesquisa Econômica Aplicada)**, Brasília: IPEA, p.1-7, 2020.

VALIATI, Leandro; FIALHO, Ana Leticia do Nascimento. **Atlas econômico da cultura brasileira**: metodologia I. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017.





# O CÁLCULO DO PRODUTO INTERNO BRUTO DA ECONOMIA VERDE PARANAENSE

Jorge Augusto Callado Afonso Francisco José Gouveia de Castro Guilherme Amorim Julio Takeshi Suzuki Júnior Ricardo Kureski

#### **INTRODUÇÃO**

A economia verde é entendida como um modelo econômico que tem o objetivo de melhorar o bem-estar da população ao mesmo tempo que procura reduzir os riscos ambientais e ampliar o uso racional de recursos naturais (UNEP, 2008)<sup>1</sup>. Além disso, as ações propostas no arcabouço teórico envolvem a mitigação dos danos ao meio ambiente e aplicação de medidas que amenizem os impactos das mudanças climáticas. A prioridade, portanto, é o emprego sustentável dos recursos naturais renováveis como, por exemplo, o uso de energia de baixo ou neutro impacto em termos de Emissão de Gases de Efeito Estufa (EGEE), com alto grau de circularidade e não agressivas ao meio ambiente.

Nessa perspectiva, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) vem ampliando o espaço das temáticas ambientais em sua pauta de trabalho, compreendendo que o mero crescimento do produto não assegura ganhos de bem-estar abrangentes e prolongados à população e que estudos relacionados à Contabilidade Social, área em que a instituição apresenta larga experiência, podem contribuir de forma relevante para a elaboração de políticas e ações voltadas ao avanço sustentável.

#### ASPECTOS METODOLÓGICOS

O IPARDES utilizou, para o desenvolvimento deste trabalho, os dados do Sistema de Contas Regionais (SCR) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), específicos do Estado do Paraná, e a taxonomia da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), para a seleção das atividades classificadas como Economia Verde.

Em relação à primeira fonte estatística citada, foram utilizados dados do Valor Adicionado Bruto (VAB) com elevado detalhamento das atividades econômicas,

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> United Nations Environment Programme (Nações Unidas), EU Taxonomy (União Europeia), Green Bond Database Methodology (Climate Bonds Initiative) e Green Bond Principles (International Capital Markets Association).

restritivo quanto a resultados em nível de apresentação, mas que possibilitou, posteriormente a procedimentos de agregação, a exibição de números finais por segmentos alinhados à divulgação pública do SCR do IBGE.

Já a taxonomia da FEBRABAN foi desenvolvida com o objetivo de classificar os financiamentos do setor bancário de acordo com a adequação ao conceito de Economia Verde, amparando-se em pesquisas desenvolvidas pelas Nações Unidas, União Europeia, Climate Bonds Initiative, e International Capital Markets Association<sup>2</sup>.

Essa formulação tornou possível, às instituições financeiras, avaliar agilmente sua exposição a financiamentos de projetos/empreendimentos descompromissados com a sustentabilidade, ou até mesmo mais suscetíveis aos prejuízos derivados de eventos climáticos extremos. Adicionalmente, seu uso pode reduzir os riscos de danos à reputação das instituições credoras.

Por sua vez, os órgãos e entidades governamentais, por meio de classificações dessa natureza, têm facilitado o balizamento das ações regulatórias e o entendimento sobre investimentos produtivos, privados e públicos, alinhados à sustentabilidade. Reduz, ainda, a vulnerabilidade do público à prática de *greenwashing*, entendida como a tentativa de fazer produtos e práticas parecerem ambientalmente menos prejudiciais do que são realmente, somente para ganhos em termos de imagem.

A taxonomia da Economia Verde elaborada pela FEBRABAN apresentou os ramos produtivos de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), em nível de subclasse, que corresponde ao mais alto grau de desagregação. O IPARDES considerou, para subsequente compatibilização às atividades detalhadas do SCR, as contribuições "Moderada" e "Alta" nas óticas "Ambiental", "Social" e "Social + Ambiental", definidas pela FEBRABAN e que totalizaram 280 subclasses da CNAE.

Em termos práticos, os resultados finais foram organizados em dez subatividades, que se distribuíram em três grandes atividades, denominadas "Agropecuária", "Indústria" e "Serviços". Os números apresentados dizem respeito ao VAB, cuja denominação também pode ser "PIB a preços básicos", ou seja, não ocorrendo a imputação dos impostos líquidos de subsídios.

#### **EXAME DOS RESULTADOS**

A partir dos materiais e métodos utilizados, acima mencionados, foi calculado um PIB da Economia Verde, a preços básicos no âmbito do Estado, de R\$ 140,1 bilhões em 2020 (tabela 1). Esse valor correspondeu a 32,9% do PIB total do Paraná a preços básicos, o que pode ser considerado relevante, muito por conta do

United Nations Environment Programme (Nações Unidas), EU Taxonomy (União Europeia), Green Bond Database Methodology (Climate Bonds Initiative) e Green Bond Principles (International Capital Markets Association).

enquadramento pleno da agropecuária como atividade não degradante do ponto de vista ambiental e/ou social, de acordo com a taxonomia da FEBRABAN.

A condição favorável do setor primário paranaense se deve à inexistência, ou presença de difícil detecção na esfera do SCR, de atividades reconhecidamente danosas na estrutura produtiva, como a extração de madeira em florestas nativas, a caça de animais, a retirada de vegetação natural para a produção de carvão e a coleta de palmito não plantado, entre outras.

TABELA 1 - PRODUTO INTERNO BRUTO A PREÇOS BÁSICOS DA ECONOMIA VERDE, SEGUNDO ATIVIDADES - PARANÁ - 2020

	1		
ATIVIDADE	PIB A PREÇO (R\$ milhões	A /D /0/ \	
ATTVIDADE	Economia Verde	Total	A/B (%)
	(A)	(B)	
Agropecuária	56.494	56.494	100,0
Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós-colheita	41.363	41.363	100,0
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	12.245	12.245	100,0
Produção florestal, pesca e aquicultura	2.886	2.886	100,0
Indústria	32.323	110.478	29,3
Indústrias de transformação	4.123	67.016	6,2
Eletricidade, gás, água, esgoto e atividades de gestão de resíduos	23.104	23.104	100,0
Construção	5.095	20.358	25,0
Serviços	51.288	258.731	19,8
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	2.306	55.588	4,1
Transporte, armazenagem e correio	5.694	17.746	32,1
Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	21.901	56.838	38,5
Demais serviços	21.387	128.559	16,6
PIB TOTAL A PREÇOS BÁSICOS	140.105	425.703	32,9
FOLITE IDADDEO	-		

FONTE: IPARDES

NOTA: O PIB a preços básicos é igual ao Valor Adicionado Bruto (VAB).

Por outro lado, apenas 29,3% da produção manufatureira estadual integrou a Economia Verde, devido principalmente ao baixo percentual registrado pelo segmento de transformação. Como se sabe, na estrutura da indústria de transformação paranaense, são significativos os pesos do refino de petróleo, da fabricação de automóveis e da produção de defensivos agrícolas, por exemplo, que não são classificados como atividades da Economia Verde. Embora sejam responsáveis por significativos retornos econômicos, o que evidencia o *trade off* entre o crescimento da economia local e a preservação ambiental, ampliando a necessidade de profundas discussões sobre o tema.

Contrapondo-se ao ramo da transformação, os Serviços Industriais de Utilidade Pública (SIUPs) que abrangem a geração de energia elétrica e o saneamento, entre outros, estão integralmente incorporados à Economia Verde, refletindo a utilização de fontes renováveis e os benefícios gerados em âmbito social, incluindo as questões de saúde da população.

Finalmente, no que tange aos serviços, podem ser observadas aderências de nível intermediário à Economia Verde nas subatividades de transporte, armazenagem e correio (com 32,1% do PIB a preços básicos sendo enquadrado na classificação socioambiental) e administração pública (38,5%). Esses dois ramos estão mais incorporados à Economia Verde do que as subatividades de comércio e demais serviços, que apresentaram integrações de 4,1% e 16,6%, respectivamente, ao conjunto produtivo classificado como de baixo/nulo dano socioambiental.

Já no que diz respeito à dinâmica de crescimento das atividades da Economia Verde, verifica-se que esse agrupamento avançou, em termos reais, a uma taxa de 0,4% no Paraná em 2020, em oposição à variação de -1,8% do PIB total estadual a preços básicos (tabela 2). É de conhecimento geral que esses números sofreram forte influência da pandemia da Covid-19 no citado exercício, o que torna necessário, para uma comparação mais precisa entre os dois agregados, o cálculo de resultados para os anos seguintes.

De todo modo, em adição ao crescimento superior do volume da Economia Verde, constata-se que os preços dos bens e serviços desse agrupamento evoluíram muito mais do que os preços do PIB total do Paraná, com importantes contribuições dos itens da agropecuária, que valorizaram 36,6% em 2020, e da indústria, com alta de 23,3%. Isso pode indicar, em caso de verificação da continuidade desse diferencial de preços nos resultados anuais seguintes, oportunidades de ganhos econômicos com investimentos na Economia Verde, indo além da preservação ambiental.

TABELA 2 - VARIAÇÃO DO VOLUME, DOS PREÇOS E NOMINAL DO PRODUTO INTERNO BRUTO DA ECONOMIA VERDE, A PRECOS BÁSICOS. SEGUNDO ATIVIDADES - PARANÁ - 2020

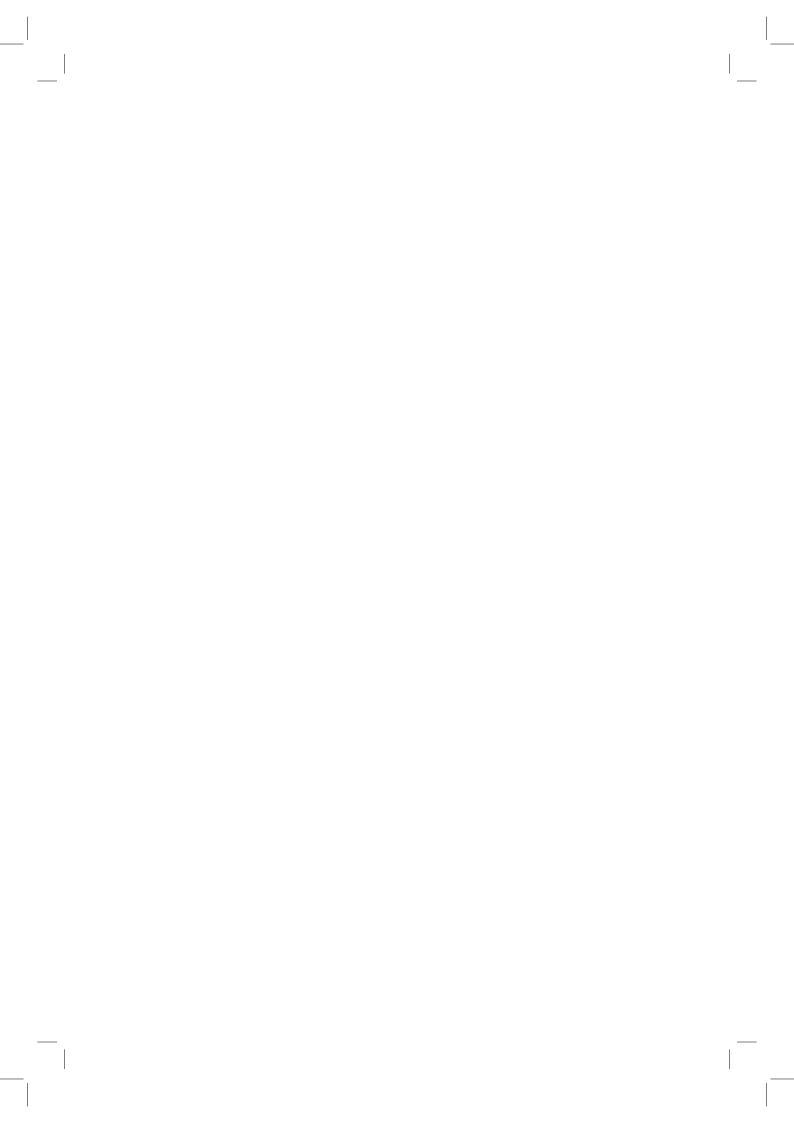
ATIVIDADE	VARIAÇÃO (%)				
ATIVIDADE	Volume	Preços	Nominal		
Agropecuária	20,4	36,6	64,5		
Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós-colheita	27,8	38,8	77,3		
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	2,6	34,7	38,2		
Produção florestal, pesca e aquicultura	14,3	17,7	34,5		
Indústria	-8,9	23,3	12,3		
Indústrias de transformação	-19,7	17,8	-5,4		
Eletricidade, gás, água, esgoto e atividades de gestão de resíduos	-8,8	24,0	13,1		
Construção	2,4	24,8	27,8		
Serviços	-7,5	5,4	-2,5		
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	-2,8	5,9	2,9		
Transporte, armazenagem e correio	-9,6	12,8	2,0		
Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	-5,4	9,2	3,3		
Demais serviços	-9,4	0,0	-9,3		
PIB DA ECONOMIA VERDE A PREÇOS BÁSICOS	0,4	20,5	21,1		
PIB TOTAL A PREÇOS BÁSICOS	-1,8	7,0	5,1		

FONTE: IPARDES

NOTA: O PIB a preços básicos é igual ao Valor Adicionado Bruto (VAB). Variações em relação a 2019.



NOTA TÉCNICA IPARDES, CURITIBA, N.30, AGOSTO 2024



#### O PRODUTO INTERNO BRUTO A PREÇOS BÁSICOS DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO PARANÁ: RESULTADOS DE 2010 A 2021

Jéssica Lorena de Queiroz José Carlos Martinez Oñate Ricardo Kureski

O turismo abrange um conjunto diverso de atividades que geram fluxos de receita e criam oportunidades de emprego. A demanda por produtos e serviços turísticos na economia de um país ou estado caracteriza-se, entre outros, por seu efeito multiplicador, gerando renda e emprego em setores relacionados ao segmento econômico em questão.

As atividades turísticas estão inseridas dentro das classes de atividade econômica comumente utilizadas e estão espalhadas em vários segmentos, como serviços de transporte, restaurantes, hospedagem e comércio de artigos esportivos, somente para citar alguns exemplos. Dessa forma, para determinar o PIB a preço básico das atividades turísticas do Paraná, que é igual ao valor adicionado das várias atividades que atendem o consumo turístico, são exigidas metodologias que possibilitem a separação do mencionado valor adicionado das atividades turísticas do valor adicionado total do Paraná.

O processo de mensuração do PIB das atividades turísticas ocorre no âmbito dos preços básicos, ou seja, desconsiderando os impostos. Considera-se, no cálculo do Valor Adicionado (VA), aquilo que é agregado pelas atividades turísticas aos valores dos bens e serviços consumidos durante o processo produtivo, que compõem o Consumo Intermediário (CI).

Assim, o PIB a preços básicos (PIBpb) das atividades turísticas origina-se da subtração do CI do Valor de Produção (VP). Esse método permite a contribuição das atividades turísticas ao PIBpb total do Paraná

Diante do exposto, esse estudo objetiva apresentar o VA, ou PIBpb, gerado pelas atividades turísticas no âmbito do Estado nos anos de 2010 a 2021.

#### **RESULTADOS**

Em 2010, o Produto Interno Bruto a preços básicos (PIBpb) do Paraná foi de R\$ 192,92 bilhões. Em 2021, esse valor aumentou para R\$ 474,59 bilhões. Já as contribuições das atividades do turismo no PIBpb do Estado foram de R\$ 5,716 bilhões, em 2010, e de R\$ 12,03 bilhões, em 2021 (tabela 1).

TABELA 1 - PIB TOTAL E DO TURISMO A PREÇOS BÁSICOS - PARANÁ - 2010-2021

	PIB TO	OTAL	PIB DO TURISMO	PARTICIPAÇÃO
ANO	Preços Correntes (R\$ milhões)	Variação (%)	Preços Correntes (R\$ milhões)	(%)
2010	192.924,56	-	5.716,32	2,96
2011	218.851,11	4,02	6.739,46	3,08
2012	242.927,26	-0,32	9.354,03	3,85
2013	287.678,62	5,45	9.895,29	3,44
2014	301.106,70	-1,63	10.212,59	3,39
2015	326.630,55	-3,03	10.088,51	3,09
2016	351.329,56	-2,21	10.224,07	2,91
2017	366.028,42	1,91	12.031,52	3,29
2018	382.568,11	1,20	13.905,51	3,63
2019	405.628,79	0,63	15.237,66	3,76
2020	426.369,45	-1,79	9.601,85	2,25
2021	474.589,56	3,18	12.033,92	2,54

FONTE: IPARDES

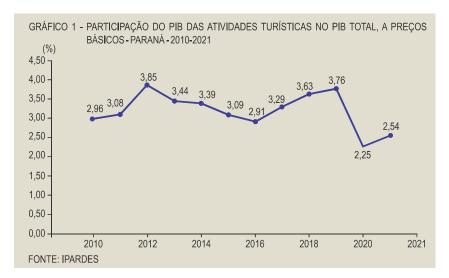
Na análise da participação das atividades turísticas no PIBpb do Paraná, observou-se uma tendência de alta no período de 2010 a 2012, com participações crescentes. Cenário que se repetiu no período de 2017 a 2019, diante das variações reais positivas apresentadas pelo PIBpb paranaense.

Em 2017, as atividades turísticas representaram 3,29% do PIBpb estadual, passando para 3,76% em 2019, o segundo maior percentual registrado na série histórica analisada. Nesse período, as atividades relacionadas aos transportes terrestres, ao alojamento e à alimentação foram determinantes para impulsionar o PIBpb das atividades turísticas. Em 2019, essas atividades representaram mais de 73% do valor total do PIBbp das atividades turísticas no Estado.

Contudo, com a eclosão da crise da COVID-19 em 2020, o PIBpb do Paraná registrou uma variação de -1,79% e as atividades turísticas perderam espaço, representando apenas 2,25% do valor total anual. Em 2020, diferentes estados decretaram *lockdowns* e medidas de restrição para conter a pandemia, impondo limites à capacidade de produção e horários de funcionamento de bares, restaurantes e outros estabelecimentos. Nesse período, a procura e a oferta de voos diminuíram, assim como os gastos com serviços e produtos turísticos, resultando no achatamento do setor.

Conforme valores divulgados pelo IBGE, o PIBpb do Paraná foi de R\$ 474,6 bilhões em 2021, representando variação de positiva de 3,18% em relação ao ano anterior. Com o fim do *lockdown* e o início da flexibilização, observou-se a reabertura de bares, restaurantes e o retorno das atividades artísticas e culturais. Esse cenário propiciou uma melhora do PIBpb estadual, assim como do PIBpb das atividades

turísticas do Paraná em relação ao ano anterior, alcançando uma participação de 2,54% na produção bruta paranaense em 2021 (gráfico 1).



Como observado no gráfico 1, a participação das atividades turísticas no PIBpb do Paraná apresentou grande volatilidade, especialmente em períodos de crise. Por ser composto por atividades não essenciais, o setor turístico é um dos mais afetados em cenários de desaquecimento econômico.

Analisando a composição setorial do PIBpb das atividades turísticas do Paraná de 2010 a 2021, verificou-se que mais de 95% do seu valor total decorreu das atividades ligadas ao setor de serviços, com os valores gerados pelas atividades ligadas ao comércio complementando o conjunto da produção (tabela 2).

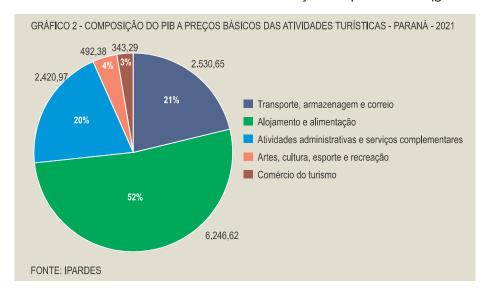
TABELA 2 - COMPOSIÇÃO SETORIAL DO PIB DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS A PREÇOS BÁSICOS - PARANÁ - 2010-2021

GRUPOS		PARTICIPAÇÃO (%)										
GRUPUS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Transporte, armazenagem e correio	35,53	33,98	27,42	27,12	24,09	29,81	25,64	22,36	23,51	21,38	28,90	21,03
Alojamento e alimentação	43,86	47,32	49,29	50,19	52,06	49,22	54,27	55,13	50,95	57,43	44,47	51,91
Atividades adm. e serviços comp.	11,23	10,41	16,06	15,58	16,34	14,05	11,88	13,67	16,23	11,93	19,26	20,12
Artes, cultura, esporte e recreação	5,92	5,70	4,28	3,76	4,28	4,68	4,71	6,49	6,48	6,11	4,33	4,09
Comércio do turismo	3,46	2,58	2,94	3,35	3,24	2,25	3,50	2,35	2,83	3,15	3,03	2,85

FONTE: IPARDES

Conforme os dados da tabela 2, observou-se que as atividades turísticas ligadas ao comércio perderam participação ao longo dos anos, representando 3,46% do PIBpb das atividades turísticas em 2010 e 2,85% em 2021. Entre os grupos analisados, as atividades relacionadas a alojamento e alimentação não apenas ganharam participação no PIBpb das atividades turísticas ao longo dos anos, como também se mostraram mais resilientes em períodos de crise.

Analisando o último resultado anual, verificou-se que aproximadamente 52% do valor do PIBpb das atividades turísticas paranaenses estava atrelado às atividades de alojamento e alimentação, 21% às atividades de transporte, armazenagem e correio e 20% às atividades administrativas e serviços complementares (gráfico 2).



Considerando que a participação das atividades atreladas ao setor de serviços vem crescendo no PIBpb das atividades turísticas, pode-se afirmar que o comportamento dessas atividades tende a direcionar, cada vez mais, o comportamento do setor turístico como um todo.

Para uma melhor compreensão dos passos seguidos para o alcance dos resultados apresentados, mostra-se abaixo um anexo do processo metodológico adotado.

#### **METODOLOGIA**

A mensuração do Produto Interno Bruto a preços básicos (PIBpb) das atividades turísticas do Paraná tem como objetivo apresentar os dados econômicos relacionados as atividades turísticas desenvolvidas no âmbito do Estado, a partir do Valor Adicionado (VA) dessas atividades nos anos de 2010 a 2021.

Entende-se valor adicionado como a contribuição de uma determinada atividade ao Produto Interno Bruto de determinada região. Quanto maior a contribuição, maior a relevância da atividade para a economia.

O PIBpb das atividades turísticas foi calculado a partir da metodologia desenvolvida pela Fundação João Pinheiro - MG, tendo sofrido ajustes necessários para sua aplicação na realidade paranaense.

Para delimitação das atividades consideradas como turísticas, a metodologia aplicada considerou o conceito da Organização Mundial de Turismo (OMT). Essa conceitua enquanto turísticas as atividades realizadas pelos viajantes quando

esses visitam uma região fora do seu entorno habitual. Dentro dessa caracterização considera-se também que o período da visita deve ser inferior a um ano e o seu objetivo não deve estar associado ao exercício de uma atividade remunerada no local de destino.

As fontes de dados utilizadas para o cálculo do PIBpb das atividades turísticas foram as Contas Regionais, presentes nos Sistema de Contas Nacionais, a Pesquisa Anual dos Serviços (PAS) e a Pesquisa Anual do Comércio (PAC), todas disponibilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O Rendimento médio dos trabalhadores, extraído da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), também foi utilizado e disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Para identificação das atividades turísticas e coleta dos valores a serem trabalhados, fez-se uso da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que atribui a cada atividade econômica um código de identificação. Uma vez que as atividades econômicas são grupadas do nível mais agregado (seção) ao menos agregado (subclasse), a maior parte das atividades turísticas puderam ser corretamente identificadas. Nos casos em que o nível de desagregação se mostrou insuficiente, realizou-se o tratamento da informação utilizando os dados da massa salarial da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

Segundo a metodologia utilizada foram consideradas como turísticas as seguintes atividades, previamente agrupadas em 5 grandes grupos, sendo 4 no âmbito dos Serviços e 1 no Comércio (quadro 1).

QUADRO 1 - ATIVIDADES TURÍSTICAS

GRUPOS	ATIVIDADES
	Transporte terrestre
Transports ormanismos accessos	Transporte aquaviário
Transporte, armazenagem e correio	Transporte aéreo
	Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes
Alaiamanta a alimantasão	Alojamento
Alojamento e alimentação	Alimentação
Atividades administrativas e serviços	Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros
complementares	Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas
Autor cultura concrete a vacuração	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
Artes, cultura, esporte e recreação	Atividades esportivas e de recreação e lazer
	Artigos recreativos e esportivos
Comércio do turismo	Artigos de viagem
	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e objetos de arte

FONTE: IPARDES

Para cálculo do VA dessas atividades considerou-se o percentual de representação de cada uma delas dentro de seu respectivo grupo na PAS ou PAC, previamente identificados pelos códigos de classificação da CNAE 2.0.

Essas participações foram multiplicadas pelo valor ajustado da atividade presente na planilha de Contas Regionais - PR.

Quando a atividade não apresentava na PAS ou PAC uma desagregação suficiente para separar o valor da atividade turística do conjunto da atividade, o resultado inicialmente alcançado era novamente ponderado. O valor utilizado para a ponderação era calculado a partir dos dados de Rendimento Médio da RAIS, que possibilitava extrair a proporção dessa atividade em seu conjunto.

No grupo composto por Transportes, Armazenagem e Correio considerou-se as atividades inclusas nos transportes terrestres, aquaviários e aéreos. As atividades relacionadas ao armazenamento e auxílio também foram consideradas (quadro 2).

QUADRO 2 - ATIVIDADES DE TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIOS

TF	ARMAZENAMENTO		
Terrestre	Aquaviário	Aéreo	ATIVIDADES AUXILIARES
<ul> <li>Transporte metroferroviário de passageiros.</li> </ul>	■ Transporte marítimo de cabotagem.	■ Transporte aéreo de passageiros regular.	<ul> <li>Terminais rodoviários e ferroviários.</li> </ul>
<ul> <li>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana.</li> </ul>	<ul><li>Transporte marítimo de longo curso.</li><li>Transporte por</li></ul>	■ Transporte aéreo de passageiros não-regular.	<ul> <li>Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas</li> </ul>
<ul> <li>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional.</li> </ul>	navegação interior de passageiros em linhas regulares.	Ů	anteriormente.  Atividades auxiliares dos transportes aéreos.
■ Transporte rodoviário de táxi.	navegação de travessia.		
<ul> <li>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente.</li> <li>Trens turísticos, teleféricos e similares.</li> </ul>	<ul> <li>Transportes aquaviários não especificados anteriormente.</li> </ul>		

FONTE: IPARDES

Para os transportes terrestres foram desconsiderados o transporte escolar, transporte rodoviário de carga e o transporte dutoviário. Para os transportes marítimos o transporte por navegação interior de carga e a navegação de apoio foram desconsideradas. Já nos transportes aéreos, não foi considerado o transporte aéreo de carga. Essas atividades foram suprimidas por não se adequarem aos critérios de atividades turísticas, sendo o transporte de carga voltado a atividade econômica.

O grupo composto por alojamento e alimentação como o próprio nome diz, agregam as atividades relacionadas a alimentação e alojamento (quadro 3).

QUADRO 3 - ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

ALOJAMENTO	ALIMENTAÇÃO
<ul><li>Hotéis e similares.</li><li>Outros tipos de alojamento não especificados</li></ul>	<ul> <li>Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas.</li> </ul>
anteriormente.	<ul> <li>Serviços ambulantes de alimentação.</li> <li>Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada.</li> </ul>

FONTE: IPARDES

No tratamento das informações relacionadas aos hotéis e similares, presente em alojamento, fez-se uso da RAIS para exclusão do percentual relacionado aos motéis. Esse mesmo procedimento foi realizado para exclusão dos valores relacionados aos serviços de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, cantinas - serviços de alimentação privativos e fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, inclusos nas atividades de Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada.

O grupo composto por Atividades Administrativas e Serviços Complementares abrangem as atividades relacionadas aos aluguéis não-mobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros, assim como, as agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas (quadro 4).

QUADRO 4 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
<ul> <li>Locação de automóveis sem condutor.</li> </ul>	Agências de viagens.
■ Locação de meios de transporte, exceto automóveis,	Operadores turísticos.
sem condutor.	<ul> <li>Serviços de reservas e outros serviços de turismo não</li> </ul>
<ul> <li>Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.</li> </ul>	especificados anteriormente.
	<ul> <li>Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos.</li> </ul>

FONTE: IPARDES

Dentre as atividades presentes nos aluguéis não-mobiliários em razão do insuficiente nível de desagregação da PAS, a atividade de locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor precisou ser ponderada pela RAIS, a fim de excluir de sua composição os valores relacionados a locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos e a locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

O grupo composto por atividade de artes, cultura, esporte e recreação, agrega atividades artísticas, criativas e de espetáculos, assim como as atividades esportivas e de recreação e lazer (quadro 5).

QUADRO 5 - ATIVIDADES DE ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO

ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
Artes cênicas, espetáculos e ativ. complementares	Atividades esportivas não especificadas anteriormente.
<ul> <li>Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.</li> </ul>	<ul> <li>Parques de diversão e parques temáticos.</li> <li>Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.</li> </ul>

FONTE: IPARDES

As atividades esportivas não especificadas anteriormente também requisitaram um ponderador, objetivou-se retirar dessa atividade o percentual relacionado a outras atividades esportivas não especificadas anteriormente e manter apenas aquele relacionado a produção e promoção de eventos esportivos.

Por fim, temos o grupo composto pelas atividades do turismo no âmbito do comércio. O comércio varejista de artigos recreativos e esportivos, calçados e artigos de viagem e de outros produtos não especificado anteriormente foram considerados (quadro 6).

QUADRO 6 - COMÉRCIO DO TURISMO

ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	ARTIGOS DE VIAGEM	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS E OBJETOS DE ARTE
Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos.	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem.	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente.

FONTE: IPARDES

Todas as atividades consideradas na PAC exigiram um ponderador pela RAIS. Para o comércio varejista de artigos recreativos e esportivos buscou-se excluir os efeitos do comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Para o comércio varejista de calçados e artigos de viagem, o ponderador exclui os valores relacionado ao comércio varejista de calçados, já para o comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente, dentre a gama de atividades relacionadas a essa atividade, considerou-se apenas os valores associados ao comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e comércio varejista de objetos de arte.

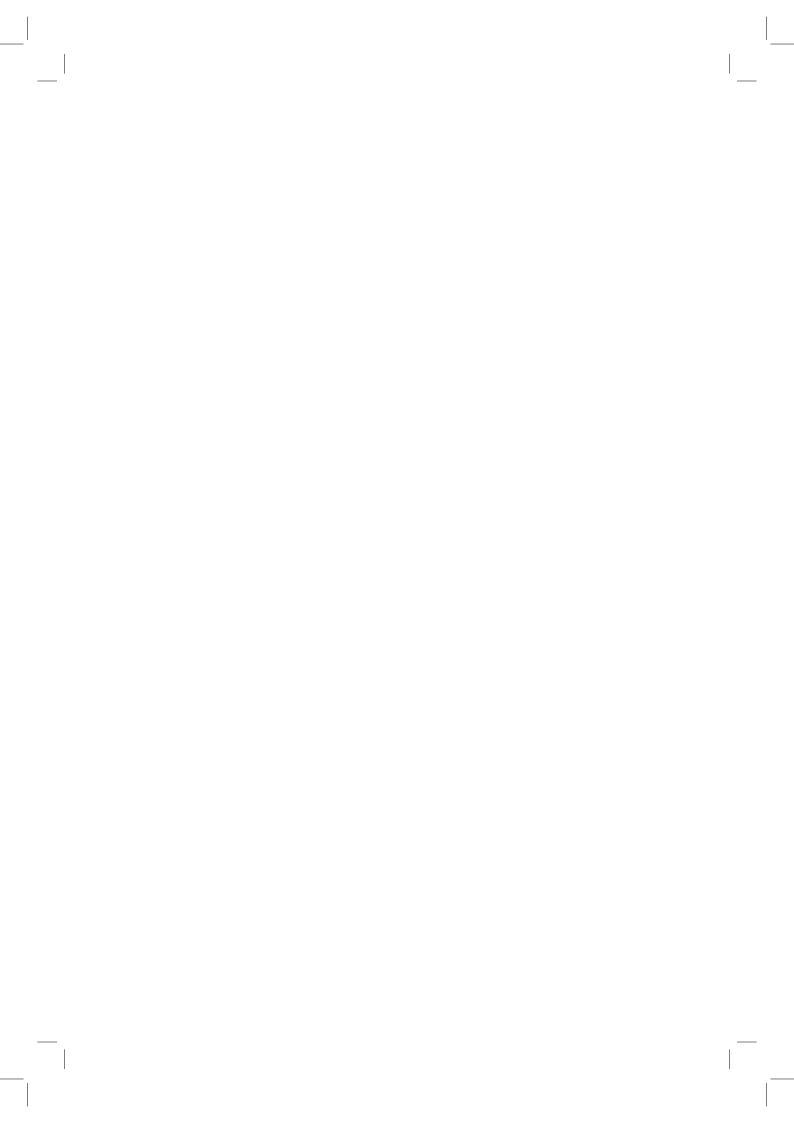
Após coleta e tratamento das informações para as atividades turísticas selecionadas considerando o ano de 2010 como base, os valores foram deflacionados e os gráficos e tabelas puderam ser construídos.

Sobre a escolha dos anos que compõem a série histórica apresentada (2010 a 2021), tem-se as seguintes observações: a série inicia-se no ano de 2010 por este ser o ano base da informação trabalhada, permitindo a comparabilidade dos resultados apresentados. A conclusão das análises no ano de 2021 decorre da periodicidade de divulgação das informações utilizadas nos cálculos realizados.

Os dados utilizados na confecção do PIBpb das atividades turísticas são oriundos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que disponibilizam as informações com uma defasagem de 2 anos, tempo necessário para confecção e análise das pesquisas anuais. Por essa mesma razão, o presente estudo não conta com resultados para os anos de 2022 e 2023.



NOTA TÉCNICA IPARDES, CURITIBA, N.31, OUTUBRO 2024



#### ÍNDICE DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO PARANÁ (IDAT-PR)

Francisco José Gouveia de Castro Paulo Roberto Delgado

#### **INTRODUÇÃO**

O caráter multissetorial das atividades econômicas que compõem o produto turístico, gerando impactos econômicos, sociais, ambientais e culturais, exige um processo de gestão eficiente, que oriente as instâncias responsáveis na direção da consolidação do turismo como vetor importante do desenvolvimento regional.

Diante da presente necessidade de aprofundamento das ações de incentivo às atividades turísticas no Estado do Paraná, buscou-se construir um indicador com potencial para ser utilizado como subsídio à elaboração e acompanhamento das políticas públicas para o desenvolvimento do setor, sempre na perspectiva da sustentabilidade.

#### 1 ASPECTOS METODOLÓGICOS

O Indicador de Desempenho das Atividades Turísticas do Paraná (IDAT-PR) é resultado de um conjunto de dados extraídos de fontes oficiais e disponíveis ao público em geral, com periodicidade anual e recorte territorial que contempla os 399 municípios do Estado do Paraná.

O critério utilizado para a ponderação das diferentes variáveis selecionadas foi a média aritmética, considerando pesos iguais para todos os resultados levantados, de modo a evitar que escolhas subjetivas e arbitrárias pudessem induzir a equívocos analíticos a partir dos resultados gerais do IDAT-PR.

Na composição do indicador, foram selecionadas as variáveis que contemplam os critérios acima mencionados, pertinentes aos temas julgados necessários para o desenvolvimento do turismo no âmbito regional. Cabe destacar que, como qualquer métrica agregada de resultados sociais e econômicos, não foram contemplados todos os fatores que, sabidamente, influenciam o desenvolvimento setorial regional, como, por exemplo, os rumos das políticas monetária e fiscal e a variável climática.

Segundo a definição da Organização Mundial do Turismo (OMT), o turismo se caracteriza como um fenômeno social, cultural e econômico que envolve o movimento de indivíduos para lugares fora de seu ambiente habitual por motivos

pessoais, profissionais e comerciais. Essas pessoas se denominam viajantes e o turismo abarca várias atividades, com muitas delas beneficiando-se do gasto turístico (OMT, 2010).  $^1$ 

Ainda segundo a OMT, um visitante se classifica como turista se a sua viagem inclui um pernoite. Se o visitante passa apenas o dia, é considerado excursionista (UNWTO, 2008, p.10).

Considerando essas definições da OMT em relação à conceituação do turismo, é importante destacar que a atividade de alojamento é uma das mais relevantes na construção do IDAT-PR, uma vez que está contemplada em diversas variáveis que foram selecionadas.

Por ter um recorte municipal, a escolha das variáveis privilegiou aspectos básicos (nos níveis territoriais mais detalhados, são mais restritas as opções de fontes estatísticas) para acompanhar a performance das atividades turísticas, que foi organizada em dois eixos temáticos: estrutura e desempenho (figura 1).

Considera-se como variável da dimensão estrutural aquela que busca, entre outros, aferir a relevância local da atividade turística. Já no eixo desempenho, foram alocadas as variáveis mais sensíveis ao contexto macroambiental, como aquelas atinentes ao emprego e salários.

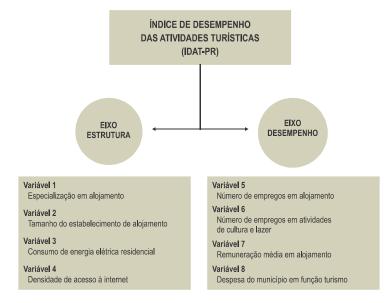


FIGURA 1 - DIAGRAMA DO INDICADOR DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO PARANÁ

FONTE: IPARDES

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> United Nations - World Toruisim Organization (UNWTO). International Recommendations for Tourism Satatisatics. Economic & Social affairs. New Tork, 2010. Baseado em glossário de téminos de turismo. Disponível em: https://www.unwto.org/es/glosario-terminos-turisticos. Acesso em: 22 out. 2024.

Com a definição das dimensões e variáveis, foram coletados os dados secundários para a construção dos indicadores municipais. A construção de um indicador síntese requer a padronização/normalização das variáveis para uma escala de medida comum. Neste caso, foram estabelecidos valores para o corte de nível máximo, utilizando percentis.

Foi considerado o percentil 99 do ano base (2018) para definir o indicador do ano em estudo. Municípios que apresentaram valores superiores ao percentil 99 receberam pontuação 1. Para os demais, aplicou-se o quociente entre o indicador e o P99, que é a diferença entre o valor P99 e o mínimo observado na distribuição de valores. Quanto mais próximo de 1, melhor é o desempenho do município nas atividades turísticas.

Tais procedimentos foram aplicados aos indicadores abaixo.

#### 1.1 ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE ALOJAMENTO

A especialização em atividades de alojamento foi mensurada por meio do Quociente Locacional (QL), que indica a concentração de uma determinada atividade econômica em um município, comparativamente à participação relativa da mesma atividade em um nível territorial mais elevado (no caso, o Estado). Tem como fonte de dados a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho.<sup>2</sup>

De forma mais clara, o numerador apresenta o peso do setor no emprego total do município, enquanto o denominador exibe a participação relativa do mesmo setor no total do emprego do Estado. Quando esse quociente é maior do que 1, o município é relativamente mais especializado do que o Estado na atividade em análise. Já nos valores menores do que 1, há indicação de que o município é menos especializado na atividade do que o Estado<sup>3</sup>.

#### 1.2 TAMANHO DOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO

Esta variável representa a capacidade de recepção do turista no município, uma vez que, quanto maior o estabelecimento, maior é o número de profissionais envolvidos e maior é a capacidade de atendimento da demanda turística.

As grandes corporações possuem recursos para criar e comercializar inovações, como argumentou Schumpeter (1942). Elas também fornecem certo grau de estabilidade econômica para seus gestores e trabalhadores. Esta estabilidade cria um ambiente no qual é possível investir no ganho de produtividade de alto

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Foi utilizada a CNAE 2.0 – Divisão 55: Alojamento (55108: Hotéis e similares; 55906: outros serviços de alojamento não especificado anteriormente: albergues, exceto assistenciais; campings; pensões (alojamentos), outros alojamentos.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Bruno de Oliveira Cruz, et al. (orgs.). **Economia regional e urbana**: teorias e métodos com ênfase no Brasil. Brasília: Ipea, 2011. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3008. Acesso em: jul. 2024.

risco sem expor seus *stakeholders*. Em suma, a longevidade e a prosperidade das grandes empresas são positivas para o desenvolvimento econômico (KATHY; MORCK; YEUNG, 2003).<sup>4</sup>

Para mensurar esse indicador, foi utilizado o número de vínculos empregatícios de acordo com o tamanho do estabelecimento. Para esse indicador, foram considerados os estabelecimentos de alojamento com mais de 20 postos de trabalho no período considerado. Utilizou-se a proporção de empregos em estabelecimentos com mais de 20 postos de trabalho em relação ao total de empregos da atividade de alojamento no município.

#### 1.3 CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA RESIDENCIAL

A métrica em questão refere-se à relação entre o consumo de energia elétrica na classe residencial, disponibilizado pela Copel, e a população residente no município, estimada pelo IBGE. A análise realizada por Dogan, Seker e Bulbul (2017) concluiu que o consumo de energia e o turismo contribuem para o crescimento do produto real<sup>5</sup>, com a demanda turística impondo maior pressão sobre o consumo, em especial, em localidades caracterizadas por incremento de população não residente ou de segunda residência.

Portanto, o uso desta variável é uma aproximação da mensuração de uma categoria específica de turismo, caracterizada pela utilização de estruturas residenciais. Nesse caso, o indicador tende a ser mais elevado em municípios com movimentos mais proeminentes de população flutuante. Essa *proxy* foi elaborada por Bakhat e Rosselló (2011)<sup>6</sup>, buscando captar a população flutuante.

#### 1.4 DENSIDADE DE ACESSO À INTERNET

Este indicador é construído a partir da densidade de acesso aos serviços de telefonia móvel. Cabe destacar a sua relevância, tendo em vista que determina sobremaneira o potencial de desenvolvimento dos destinos turísticos, dados os inúmeros serviços envolvidos na operação da atividade e que demandam conectividade.

Adicionalmente, é inegável a importância da conectividade na divulgação/ promoção dos pontos turísticos e na informação do visitante.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> KATHY; MORCK; YEUNG. Corporate satability and economic growth. Paper n.º 553, William Davidson Institute, 2003.

DOGAN, E.; SEKER, F.; BULBUL, S. Investigating the impacts of energy consumption, real GDP, tourism and trade on CO2 emissions by accounting for cross-sectional dependence: a panel study of OECD countries. Current Issues in Tourism, v.20, n.16, p.1701-1719, 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> BAKHAT, M.; ROSSELLÓ, J. Anew approach for estimating tourism-induced electricity consumption. Energy Economics, v.33, n.3, p.1-25, 2011.

#### 1.5 NÚMERO DE EMPREGOS EM ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO

É o resultado da proporção entre o número de empregos em estabelecimentos de alojamento e o total dos empregos no município. O estoque de vínculo empregatício, que, nesse caso, contempla as informações apenas do setor formal da economia, possibilita a compreensão da situação das atividades vinculadas ao setor de alojamento na localidade. Nesse sentido, este indicador captura a dinâmica econômica local e a demanda por atividades turísticas no período.

# 1.6 NÚMERO DE EMPREGOS NAS ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esta variável é composta por empregos em atividades artísticas, criativas e de espetáculos, atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental, atividades esportivas e de recreação e lazer, normalmente associadas à demanda turística.

# 1.7 REMUNERAÇÃO MÉDIA PAGA EM ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO

Corresponde ao valor da massa da remuneração nominal paga nas atividades de alojamento, dividido pelos empregos do setor formal. O valor das remunerações recebidas pelos empregados do setor formal nas atividades de alojamento sinaliza a qualidade do emprego do setor no município, incluindo implicitamente a qualificação do trabalhador, assim como a qualidade do serviço prestado.

#### 1.8 DESPESA MUNICIPAL COM A FUNÇÃO TURISMO

Esta variável representa a importância que a gestão municipal confere ao turismo, destinando mais ou menos recursos ao setor. A participação da despesa com a função turismo no total dos desembolsos municipais foi calculada a partir dos dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

#### 2 ANÁLISE ESPACIAL DOS RESULTADOS

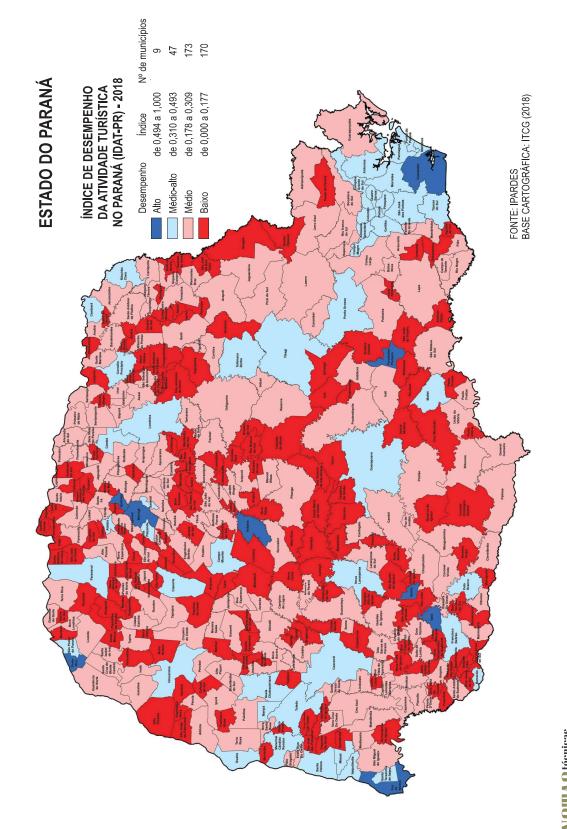
Análise de Agrupamento (AA) "engloba uma variedade de técnicas e algoritmos cujo objetivo é encontrar e separar objetos em grupos similares" (BASSAB, MIAZAKI; ANDRADE, 1990, p.3). O uso da AA permite a classificação que agrupe os objetos em grupos, dada uma amostra de n objetos, cada um deles medido segundo p variáveis.

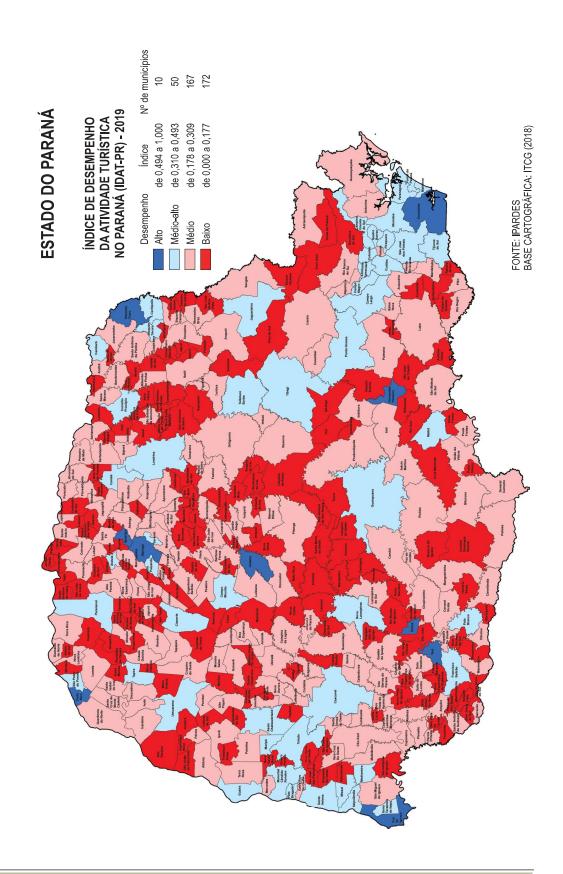
BASSAB, W. O.; MIAZAKI, E. S.; ANDRADE, D. F. Introdução à análise de agrupamentos. Associação Brasileira de Estatística. In: 9° SIMPÓSIO NACIONAL DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA. São Paulo, 1990.

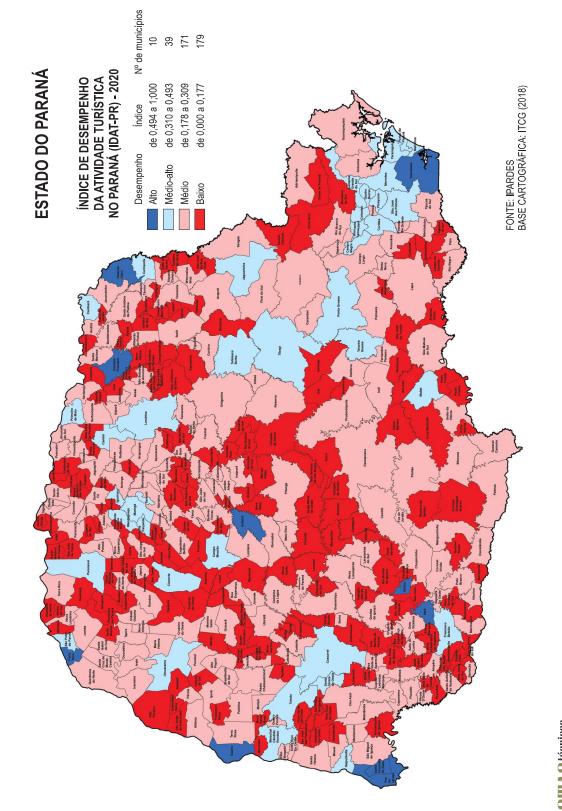
(BASSAD, 1990). Na realidade, foi utilizada a medida de coeficiente de parecença, que é um conceito fundamental na utilização de AA. Segundo os autores citados, é um critério que mede a distância entre os objetos, segundo o quanto são parecidos.

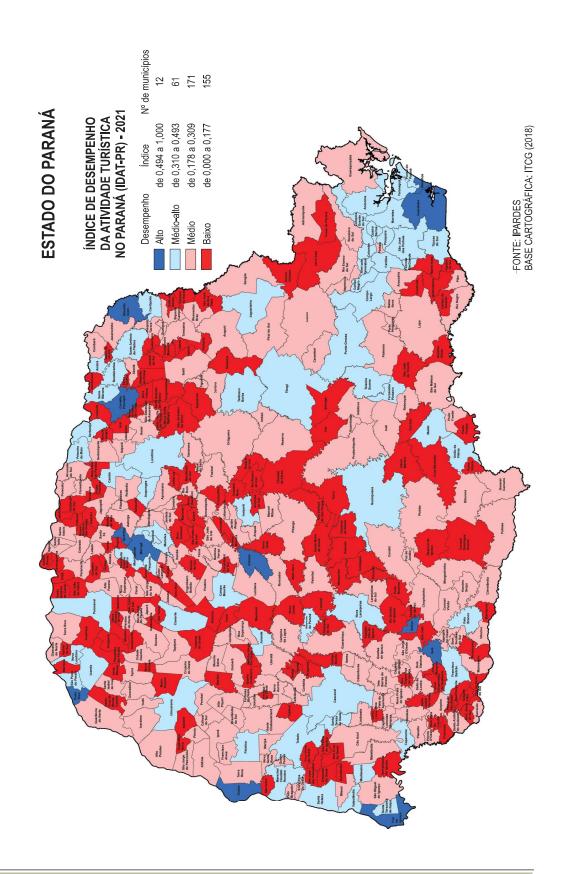
Esta técnica foi aplicada aos dados do ano base (2018), permitindo a delimitação de quatro classes de desempenho da atividade turística municipal: baixo (0,000 a 0,177); médio (0,178 a 0,309); médio-alto (0,310 a 0,493); alto (0,494 a 1,000). Assim, é possível acompanhar, ao longo do tempo, o posicionamento dos municípios em relação ao nível de desempenho alcançado.

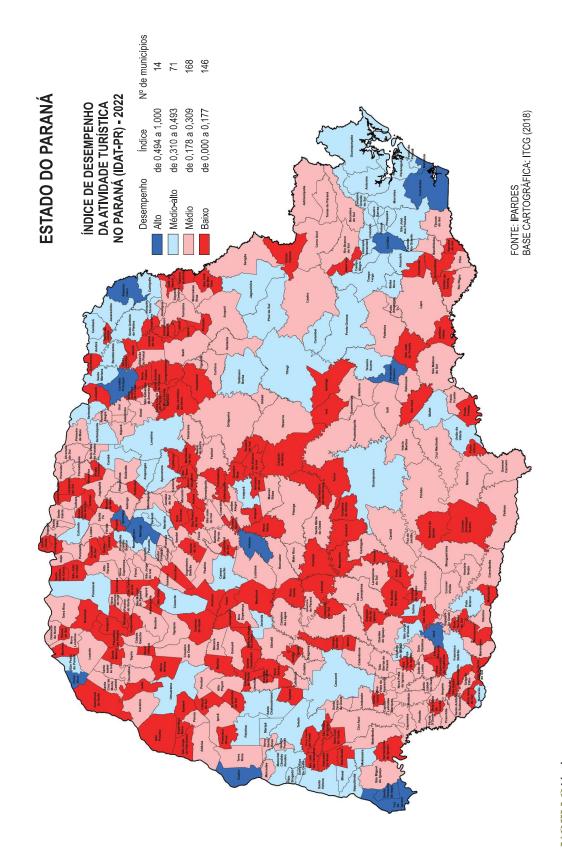
Os resultados gerais podem ser observados nos mapas e Apêndice a seguir.











#### APÊNDICE TABELA DE RESULTADOS DO ÍNDICE DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO PARANÁ IDAT-PR - 2018-2022

TABELA DE RESULTADOS DO ÍNDICE DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO PARANÁ IDAT-PR - 2018-2022

MINUOÍDIO		IDAT-PR						
MUNICÍPIO	2018	2019	2020	2021	2022			
Abatiá	0,128	0,131	0,129	0,263	0,143			
Adrianópolis	0,204	0,184	0,194	0,230	0,222			
Agudos do Sul	0,087	0,090	0,098	0,131	0,124			
Almirante Tamandaré	0,348	0,321	0,324	0,358	0,372			
Altamira do Paraná	0,180	0,211	0,275	0,313	0,232			
Alto Paraíso	0,096	0,113	0,122	0,196	0,163			
Alto Paraná	0,231	0,193	0,216	0,247	0,280			
Alto Piquiri	0,219	0,222	0,236	0,295	0,254			
Altônia	0,200	0,217	0,201	0,219	0,245			
Alvorada do Sul	0,235	0,245	0,223	0,269	0,291			
Amaporã	0,111	0,109	0,114	0,115	0,169			
Ampére	0,223	0,218	0,208	0,235	0,238			
Anahy	0,122	0,123	0,133	0,142	0,139			
Andirá	0,266	0,264	0,306	0,346	0,341			
Ângulo	0,149	0,151	0,152	0,168	0,155			
Antonina	0,314	0,278	0,281	0,321	0,402			
Antônio Olinto	0,158	0,146	0,167	0,170	0,112			
Apucarana	0,291	0,271	0,271	0,291	0,313			
Arapongas	0,267	0,276	0,285	0,338	0,355			
Arapoti	0,204	0,206	0,197	0,225	0,257			
Arapuã	0,130	0,135	0,138	0,191	0,147			
Araruna	0,132	0,133	0,127	0,148	0,147			
Araucária	0,252	0,248	0,228	0,297	0,313			
Ariranha do Ivaí	0,106	0,109	0,108	0,160	0,138			
Assaí	0,211	0,149	0,233	0,229	0,234			
Assis Chateaubriand	0,327	0,329	0,257	0,284	0,364			
Astorga	0,243	0,250	0,240	0,264	0,285			
Atalaia	0,417	0,361	0,263	0,256	0,168			
Balsa Nova	0,238	0,237	0,227	0,308	0,330			
Bandeirantes	0,304	0,296	0,271	0,312	0,318			
Barbosa Ferraz	0,221	0,214	0,212	0,244	0,246			
Barra do Jacaré	0,119	0,125	0,123	0,158	0,155			
Barracão	0,367	0,249	0,224	0,241	0,340			

TABELA DE RESULTADOS DO ÍNDICE DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO PARANÁ IDAT-PR - 2018-2022

	IDAT-PR						
MUNICÍPIO	2018	2019	2020	2021	2022		
Bela Vista da Caroba	0,083	0,074	0,074	0,095	0,082		
Bela Vista do Paraíso	0,248	0,159	0,155	0,169	0,181		
Bituruna	0,241	0,273	0,225	0,252	0,259		
Boa Esperança	0,218	0,231	0,251	0,257	0,251		
Boa Esperança do Iguaçu	0,102	0,094	0,093	0,107	0,113		
Boa Ventura de São Roque	0,071	0,063	0,066	0,105	0,099		
Boa Vista da Aparecida	0,223	0,232	0,262	0,287	0,299		
Bocaiúva do Sul	0,187	0,105	0,105	0,253	0,231		
Bom Jesus do Sul	0,078	0,073	0,074	0,110	0,106		
Bom Sucesso	0,127	0,123	0,129	0,138	0,154		
Bom Sucesso do Sul	0,120	0,103	0,104	0,194	0,123		
Borrazópolis	0,225	0,241	0,253	0,294	0,245		
Braganey	0,111	0,180	0,114	0,127	0,193		
Brasilândia do Sul	0,185	0,168	0,178	0,205	0,142		
Cafeara	0,113	0,116	0,118	0,159	0,178		
Cafelândia	0,228	0,199	0,266	0,268	0,260		
Cafezal do Sul	0,141	0,127	0,161	0,184	0,145		
Califórnia	0,129	0,129	0,127	0,154	0,166		
Cambará	0,427	0,435	0,381	0,266	0,405		
Cambé	0,337	0,342	0,342	0,342	0,346		
Cambira	0,228	0,205	0,222	0,245	0,222		
Campina da Lagoa	0,219	0,220	0,191	0,236	0,237		
Campina do Simão	0,079	0,082	0,079	0,121	0,123		
Campina Grande do Sul	0,432	0,443	0,424	0,456	0,480		
Campo Bonito	0,102	0,106	0,100	0,119	0,120		
Campo do Tenente	0,189	0,117	0,105	0,132	0,140		
Campo Largo	0,300	0,327	0,258	0,335	0,375		
Campo Magro	0,344	0,348	0,369	0,369	0,372		
Campo Mourão	0,421	0,397	0,385	0,408	0,418		
Cândido de Abreu	0,140	0,140	0,142	0,163	0,152		
Candói	0,188	0,206	0,210	0,201	0,222		
Cantagalo	0,183	0,100	0,142	0,138	0,212		
Capanema	0,223	0,211	0,236	0,324	0,254		
Capitão Leônidas Marques	0,209	0,212	0,202	0,226	0,258		
Carambeí	0,263	0,287	0,226	0,241	0,319		
Carlópolis	0,309	0,405	0,351	0,423	0,439		
Cascavel	0,410	0,414	0,413	0,417	0,451		
Castro	0,231	0,241	0,221	0,260	0,278		

TABELA DE RESULTADOS DO ÍNDICE DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO PARANÁ IDAT-PR - 2018-2022

	(continua)						
MUNICÍPIO		00:5	IDAT-PR	005			
	2018	2019	2020	2021	2022		
Catanduvas	0,177	0,188	0,153	0,208	0,191		
Centenário do Sul	0,141	0,149	0,139	0,164	0,153		
Cerro Azul	0,185	0,154	0,171	0,161	0,214		
Céu Azul	0,236	0,232	0,235	0,257	0,287		
Chopinzinho	0,238	0,235	0,227	0,233	0,251		
Cianorte	0,327	0,334	0,315	0,337	0,366		
Cidade Gaúcha	0,233	0,230	0,245	0,237	0,265		
Clevelândia	0,224	0,228	0,216	0,246	0,238		
Colombo	0,398	0,398	0,371	0,372	0,405		
Colorado	0,272	0,283	0,259	0,286	0,316		
Congonhinhas	0,101	0,094	0,095	0,097	0,146		
Conselheiro Mairinck	0,106	0,103	0,101	0,120	0,141		
Contenda	0,111	0,107	0,107	0,128	0,134		
Corbélia	0,287	0,296	0,229	0,272	0,256		
Cornélio Procópio	0,487	0,488	0,499	0,502	0,528		
Coronel Domingos Soares	0,063	0,054	0,054	0,069	0,093		
Coronel Vivida	0,256	0,253	0,266	0,262	0,262		
Corumbataí do Sul	0,110	0,115	0,114	0,177	0,172		
Cruz Machado	0,125	0,126	0,132	0,141	0,180		
Cruzeiro do Iguaçu	0,245	0,228	0,279	0,276	0,315		
Cruzeiro do Oeste	0,249	0,269	0,260	0,267	0,299		
Cruzeiro do Sul	0,143	0,148	0,146	0,148	0,134		
Cruzmaltina	0,091	0,092	0,092	0,110	0,113		
Curitiba	0,474	0,470	0,443	0,463	0,495		
Curiúva	0,220	0,192	0,247	0,267	0,282		
Diamante do Norte	0,294	0,216	0,144	0,252	0,285		
Diamante do Sul	0,069	0,069	0,068	0,120	0,152		
Diamante D'Oeste	0,066	0,062	0,063	0,094	0,141		
Dois Vizinhos	0,270	0,265	0,255	0,290	0,284		
Douradina	0,173	0,206	0,198	0,309	0,285		
Doutor Camargo	0,246	0,259	0,173	0,192	0,188		
Doutor Ulysses	0,058	0,064	0,068	0,102	0,100		
Enéas Marques	0,099	0,099	0,130	0,109	0,111		
Engenheiro Beltrão	0,207	0,210	0,207	0,225	0,255		
Entre Rios do Oeste	0,304	0,224	0,203	0,214	0,341		
Esperança Nova	0,129	0,136	0,138	0,157	0,145		
Espigão Alto do Iguaçu	0,074	0,076	0,074	0,147	0,130		
Farol	0,104	0,110	0,098	0,123	0,121		
Faxinal	0,244	0,292	0,273	0,253	0,257		

TABELA DE RESULTADOS DO ÍNDICE DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO PARANÁ IDAT-PR - 2018-2022

		IDAT-PR					
MUNICÍPIO	2018	2019	2020	2021	2022		
Fazenda Rio Grande	0,279	0,284	0,288	0,318	0,322		
Fênix	0,223	0,241	0,243	0,274	0,287		
Fernandes Pinheiro	0,523	0,511	0,256	0,311	0,573		
Figueira	0,239	0,249	0,238	0,295	0,234		
Flor da Serra do Sul	0,098	0,083	0,085	0,114	0,131		
Floraí	0,169	0,184	0,177	0,207	0,203		
Floresta	0,199	0,210	0,211	0,257	0,215		
Florestópolis	0,262	0,277	0,274	0,247	0,253		
Flórida	0,188	0,171	0,167	0,177	0,178		
Formosa do Oeste	0,159	0,165	0,169	0,189	0,173		
Foz do Iguaçu	0,764	0,790	0,727	0,799	0,838		
Foz do Jordão	0,233	0,213	0,220	0,279	0,249		
Francisco Alves	0,159	0,170	0,172	0,204	0,159		
Francisco Beltrão	0,378	0,373	0,346	0,354	0,365		
General Carneiro	0,189	0,198	0,181	0,197	0,225		
Godoy Moreira	0,097	0,100	0,100	0,151	0,139		
Goioerê	0,302	0,297	0,291	0,293	0,277		
Goioxim	0,133	0,144	0,137	0,149	0,099		
Grandes Rios	0,114	0,104	0,103	0,134	0,138		
Guaíra	0,493	0,508	0,500	0,529	0,562		
Guairaçá	0,131	0,130	0,131	0,148	0,149		
Guamiranga	0,137	0,154	0,161	0,206	0,213		
Guapirama	0,205	0,235	0,173	0,158	0,120		
Guaporema	0,117	0,122	0,123	0,134	0,143		
Guaraci	0,135	0,137	0,132	0,154	0,166		
Guaraniaçu	0,232	0,260	0,272	0,290	0,267		
Guarapuava	0,333	0,342	0,306	0,336	0,363		
Guaraqueçaba	0,221	0,240	0,232	0,247	0,336		
Guaratuba	0,553	0,577	0,566	0,649	0,661		
Honório Serpa	0,083	0,085	0,084	0,217	0,222		
Ibaiti	0,196	0,194	0,194	0,214	0,256		
Ibema	0,198	0,192	0,189	0,250	0,168		
Ibiporã	0,231	0,244	0,225	0,249	0,277		
Icaraíma	0,272	0,278	0,265	0,293	0,305		
lguaraçu	0,624	0,594	0,454	0,650	0,662		
Iguatu	0,111	0,110	0,110	0,134	0,151		
Imbaú	0,258	0,253	0,275	0,296	0,289		
Imbituva	0,184	0,201	0,185	0,210	0,232		
Inácio Martins	0,173	0,183	0,146	0,162	0,241		

TABELA DE RESULTADOS DO ÍNDICE DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO PARANÁ IDAT-PR - 2018-2022

		IDAT-PR						
MUNICÍPIO	2018	2018 2019 2020 2021 2022						
Inajá	0,126	0,127	0,125	0,144	0,180			
Indianópolis	0,141	0,131	0,129	0,154	0,151			
Ipiranga	0,080	0,083	0,082	0,086	0,104			
Iporã	0,285	0,266	0,251	0,290	0,274			
Iracema do Oeste	0,121	0,124	0,128	0,149	0,141			
Irati	0,265	0,259	0,238	0,276	0,271			
Iretama	0,604	0,595	0,596	0,609	0,612			
Itaguajé	0,164	0,167	0,179	0,220	0,220			
Itaipulândia	0,411	0,368	0,311	0,336	0,371			
Itambaracá	0,132	0,120	0,127	0,142	0,162			
Itambé	0,205	0,188	0,198	0,193	0,195			
Itapejara d'Oeste	0,191	0,196	0,188	0,242	0,252			
Itaperuçu	0,187	0,202	0,183	0,194	0,114			
Itaúna do Sul	0,145	0,151	0,156	0,175	0,134			
Ivaí	0,074	0,077	0,079	0,090	0,101			
Ivaiporã	0,282	0,280	0,274	0,312	0,322			
Ivaté	0,217	0,205	0,212	0,230	0,171			
Ivatuba	0,152	0,151	0,158	0,173	0,214			
Jaboti	0,094	0,171	0,112	0,117	0,119			
Jacarezinho	0,270	0,274	0,260	0,276	0,442			
Jaguapitã	0,232	0,230	0,246	0,263	0,269			
Jaguariaíva	0,274	0,330	0,311	0,347	0,348			
Jandaia do Sul	0,247	0,242	0,245	0,261	0,255			
Janiópolis	0,242	0,229	0,152	0,179	0,164			
Japira	0,084	0,086	0,088	0,108	0,113			
Japurá	0,186	0,185	0,208	0,185	0,196			
Jardim Alegre	0,222	0,225	0,236	0,262	0,242			
Jardim Olinda	0,139	0,172	0,143	0,165	0,168			
Jataizinho	0,246	0,252	0,256	0,285	0,295			
Jesuítas	0,241	0,238	0,256	0,282	0,286			
Joaquim Távora	0,309	0,320	0,236	0,265	0,360			
Jundiaí do Sul	0,101	0,104	0,102	0,126	0,122			
Juranda	0,252	0,251	0,263	0,316	0,342			
Jussara	0,147	0,187	0,150	0,216	0,238			
Kaloré	0,151	0,145	0,145	0,166	0,148			
Lapa	0,222	0,216	0,212	0,226	0,259			
Laranjal	0,077	0,059	0,061	0,100	0,110			
Laranjeiras do Sul	0,264	0,288	0,224	0,278	0,289			
Leópolis	0,124	0,116	0,119	0,132	0,134			

TABELA DE RESULTADOS DO ÍNDICE DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO PARANÁ IDAT-PR - 2018-2022

		(continua)						
MUNICÍPIO	0040	1DAT-PR						
12.8. 7. 8.	2018	2019	2020	2021	2022			
Lidianópolis	0,122	0,142	0,211	0,206	0,141			
Lindoeste	0,195	0,179	0,134	0,215	0,212			
Loanda	0,273	0,304	0,304	0,315	0,301			
Lobato	0,196	0,189	0,185	0,195	0,222			
Londrina	0,454	0,464	0,420	0,445	0,468			
Luiziana	0,174	0,182	0,190	0,190	0,194			
Lunardelli	0,218	0,280	0,260	0,172	0,208			
Lupionópolis	0,183	0,222	0,154	0,158	0,153			
Mallet	0,397	0,394	0,393	0,437	0,437			
Mamborê	0,150	0,148	0,146	0,169	0,165			
Mandaguaçu	0,286	0,303	0,319	0,326	0,329			
Mandaguari	0,249	0,255	0,241	0,267	0,279			
Mandirituba	0,185	0,180	0,182	0,135	0,280			
Manfrinópolis	0,074	0,113	0,160	0,161	0,113			
Mangueirinha	0,188	0,199	0,214	0,193	0,215			
Manoel Ribas	0,189	0,201	0,124	0,206	0,193			
Marechal Cândido Rondon	0,317	0,328	0,318	0,338	0,346			
Maria Helena	0,137	0,138	0,255	0,142	0,144			
Marialva	0,287	0,294	0,300	0,314	0,319			
Marilândia do Sul	0,123	0,117	0,120	0,133	0,146			
Marilena	0,144	0,140	0,154	0,166	0,164			
Mariluz	0,118	0,114	0,112	0,129	0,138			
Maringá	0,514	0,523	0,481	0,499	0,536			
Mariópolis	0,115	0,117	0,118	0,131	0,144			
Maripá	0,341	0,370	0,292	0,203	0,368			
Marmeleiro	0,237	0,221	0,243	0,230	0,255			
Marquinho	0,158	0,130	0,065	0,089	0,102			
Marumbi	0,120	0,123	0,123	0,172	0,178			
Matelândia	0,216	0,233	0,233	0,252	0,260			
Matinhos	0,430	0,415	0,416	0,494	0,598			
Mato Rico	0,075	0,071	0,193	0,143	0,247			
Mauá da Serra	0,195	0,228	0,213	0,219	0,264			
Medianeira	0,305	0,314	0,302	0,343	0,330			
Mercedes	0,156	0,246	0,148	0,176	0,193			
Mirador	0,154	0,199	0,120	0,151	0,149			
Miraselva	0,191	0,179	0,178	0,171	0,167			
Missal	0,364	0,357	0,273	0,303	0,312			
Moreira Sales	0,181	0,186	0,192	0,207	0,206			

TABELA DE RESULTADOS DO ÍNDICE DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO PARANÁ IDAT-PR - 2018-2022

		IDAT-PR						
MUNICÍPIO	2018	2019	2020	2021	2022			
Morretes	0,432	0,488	0,366	0,459	0,418			
Munhoz de Melo	0,116	0,120	0,119	0,138	0,137			
Nossa Senhora das Graças	0,123	0,125	0,126	0,136	0,154			
Nova Aliança do Ivaí	0,115	0,118	0,113	0,134	0,178			
Nova América da Colina	0,112	0,116	0,111	0,125	0,130			
Nova Aurora	0,222	0,218	0,171	0,275	0,149			
Nova Cantu	0,117	0,130	0,132	0,163	0,106			
Nova Esperança	0,264	0,266	0,277	0,273	0,299			
Nova Esperança do Sudoeste	0,094	0,084	0,084	0,130	0,126			
Nova Fátima	0,151	0,151	0,149	0,162	0,175			
Nova Laranjeiras	0,351	0,370	0,226	0,374	0,245			
Nova Londrina	0,288	0,299	0,286	0,314	0,302			
Nova Olímpia	0,168	0,153	0,187	0,169	0,168			
Nova Prata do Iguaçu	0,121	0,124	0,125	0,216	0,215			
Nova Santa Bárbara	0,120	0,125	0,125	0,161	0,162			
Nova Santa Rosa	0,274	0,166	0,169	0,186	0,186			
Nova Tebas	0,095	0,112	0,110	0,135	0,101			
Novo Itacolomi	0,110	0,113	0,111	0,133	0,123			
Ortigueira	0,181	0,292	0,189	0,224	0,221			
Ourizona	0,144	0,147	0,150	0,159	0,183			
Ouro Verde do Oeste	0,119	0,118	0,125	0,148	0,137			
Paiçandu	0,350	0,356	0,366	0,351	0,374			
Palmas	0,251	0,239	0,243	0,241	0,254			
Palmeira	0,237	0,236	0,241	0,252	0,269			
Palmital	0,157	0,154	0,110	0,184	0,171			
Palotina	0,299	0,304	0,291	0,333	0,350			
Paraíso do Norte	0,239	0,160	0,264	0,288	0,183			
Paranacity	0,221	0,200	0,210	0,221	0,219			
Paranaguá	0,433	0,391	0,311	0,348	0,391			
Paranapoema	0,112	0,118	0,113	0,127	0,170			
Paranavaí	0,359	0,359	0,331	0,362	0,377			
Pato Bragado	0,259	0,340	0,295	0,286	0,391			
Pato Branco	0,357	0,352	0,303	0,367	0,382			
Paula Freitas	0,180	0,205	0,082	0,096	0,112			
Paulo Frontin	0,070	0,066	0,130	0,189	0,216			
Peabiru	0,232	0,217	0,141	0,239	0,256			
Perobal	0,259	0,244	0,236	0,255	0,238			
Pérola	0,277	0,273	0,262	0,262	0,259			

TABELA DE RESULTADOS DO ÍNDICE DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO PARANÁ IDAT-PR - 2018-2022

		IDAT-PR						
MUNICÍPIO	2018	2019	2020	2021	2022			
Pérola d'Oeste	0,187	0,193	0,179	0,219	0,233			
Piên	0,181	0,186	0,184	0,203	0,227			
Pinhais	0,352	0,273	0,257	0,295	0,446			
Pinhal de São Bento	0,091	0,071	0,069	0,093	0,103			
Pinhalão	0,126	0,120	0,092	0,124	0,127			
Pinhão	0,191	0,191	0,190	0,204	0,226			
Piraí do Sul	0,189	0,164	0,225	0,241	0,365			
Piraquara	0,403	0,402	0,395	0,386	0,385			
Pitanga	0,223	0,243	0,232	0,264	0,256			
Pitangueiras	0,230	0,230	0,229	0,263	0,280			
Planaltina do Paraná	0,139	0,143	0,129	0,155	0,169			
Planalto	0,207	0,213	0,205	0,229	0,209			
Ponta Grossa	0,426	0,421	0,432	0,473	0,451			
Pontal do Paraná	0,482	0,418	0,419	0,416	0,492			
Porecatu	0,254	0,246	0,207	0,249	0,256			
Porto Amazonas	0,111	0,109	0,110	0,215	0,278			
Porto Barreiro	0,066	0,156	0,064	0,112	0,108			
Porto Rico	0,611	0,639	0,651	0,726	0,694			
Porto Vitória	0,094	0,086	0,086	0,125	0,139			
Prado Ferreira	0,132	0,136	0,136	0,153	0,153			
Pranchita	0,140	0,141	0,151	0,169	0,224			
Presidente Castelo Branco	0,144	0,135	0,147	0,164	0,221			
Primeiro de Maio	0,233	0,291	0,347	0,344	0,277			
Prudentópolis	0,265	0,277	0,229	0,274	0,309			
Quarto Centenário	0,097	0,102	0,103	0,137	0,147			
Quatiguá	0,152	0,154	0,156	0,191	0,180			
Quatro Barras	0,349	0,333	0,333	0,312	0,432			
Quatro Pontes	0,142	0,163	0,187	0,184	0,187			
Quedas do Iguaçu	0,191	0,204	0,263	0,276	0,233			
Querência do Norte	0,224	0,225	0,230	0,266	0,168			
Quinta do Sol	0,154	0,149	0,151	0,170	0,132			
Quitandinha	0,089	0,102	0,086	0,101	0,112			
Ramilândia	0,082	0,079	0,080	0,090	0,101			
Rancho Alegre	0,161	0,164	0,144	0,172	0,200			
Rancho Alegre D'Oeste	0,082	0,084	0,089	0,165	0,167			
Realeza	0,246	0,257	0,296	0,263	0,256			
Rebouças	0,122	0,090	0,169	0,189	0,226			
Renascença	0,114	0,120	0,113	0,138	0,153			

TABELA DE RESULTADOS DO ÍNDICE DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO PARANÁ IDAT-PR - 2018-2022

Ribeirão Claro         0,375         0,563         0,542         0,762         0,764           Ribeirão do Pinhal         0,225         0,276         0,253         0,167         0,200           Rio Azul         0,163         0,160         0,139         0,160         0,168           Rio Bom         0,173         0,177         0,182         0,185         0,125           Rio Bonito do Iguaçu         0,073         0,169         0,145         0,134         0,112           Rio Branco do Ivaí         0,084         0,084         0,081         0,118         0,133           Rio Branco do Sul         0,188         0,191         0,192         0,224         0,218           Rio Negro         0,249         0,246         0,253         0,262         0,307           Rolândia         0,277         0,274         0,284         0,305         0,305           Roncador         0,221         0,227         0,230         0,241         0,255           Rondon         0,249         0,248         0,255         0,256         0,266           Rosário do Ivai         0,133         0,129         0,130         0,157         0,142           Sabáudia         0,158         0,	(cc							
Reserva         Q188         Q199         Q200         Q201         Q202           Reserva do Iguaçu         0,074         0,127         0,133         0,087         0,116           Ribeirão Claro         0,375         0,563         0,542         0,762         0,763           Ribeirão do Pinhal         0,225         0,276         0,253         0,167         0,200           Rio Azul         0,163         0,160         0,139         0,160         0,188           Rio Bom         0,173         0,177         0,182         0,185         0,125           Rio Bonito do Iguaçu         0,073         0,169         0,145         0,134         0,112           Rio Branco do Ivai         0,084         0,084         0,081         0,118         0,133           Rio Branco do Sul         0,188         0,191         0,192         0,224         0,218           Rio Negro         0,249         0,246         0,253         0,262         0,307           Rolândia         0,277         0,274         0,284         0,305         0,305           Ronacdor         0,221         0,227         0,230         0,241         0,255           Rosário do Ivai         0,133         <	MUNICÍPIO	IDAT-PR						
Reserva do Iguaçu         0.074         0.127         0.133         0.087         0.116           Ribeirão Claro         0.375         0.563         0.542         0.762         0.764           Ribeirão do Pinhal         0.225         0.276         0.253         0.167         0.200           Rio Azul         0.163         0.160         0.139         0.160         0.168           Rio Bom         0.173         0.177         0.182         0.185         0.125           Rio Bonito do Iguaçu         0.073         0.169         0.145         0.134         0.112           Rio Branco do Ivaí         0.084         0.084         0.081         0.118         0.133           Rio Negro         0.249         0.246         0.253         0.262         0.307           Rolândia         0.277         0.274         0.284         0,305         0.305           Roncador         0.221         0.227         0.230         0,241         0.255           Rosário do Ivaí         0.133         0.129         0.130         0.157         0.142           Sabáudia         0.158         0.165         0.164         0.176         0.151           Salgado Filho         0.140	WONTON TO	2018	2019	2020	2021	2022		
Ribeirão Claro         0,375         0,563         0,542         0,762         0,764           Ribeirão do Pinhal         0,225         0,276         0,253         0,167         0,200           Rio Azul         0,163         0,160         0,139         0,160         0,168           Rio Bom         0,173         0,177         0,182         0,185         0,125           Rio Bonito do Iguaçu         0,073         0,169         0,145         0,134         0,112           Rio Branco do Ivai         0,084         0,084         0,081         0,118         0,133           Rio Branco do Sul         0,188         0,191         0,192         0,224         0,218           Rio Negro         0,249         0,246         0,253         0,262         0,307           Rolândia         0,277         0,274         0,284         0,305         0,305           Roncador         0,221         0,227         0,230         0,241         0,255           Rondon         0,249         0,248         0,255         0,256         0,266           Rosário do Ivai         0,133         0,129         0,130         0,157         0,142           Sabáudia         0,158         0,	Reserva	0,186	0,179	0,178	0,203	0,227		
Ribeirão do Pinhal         0,225         0,276         0,253         0,167         0,200           Rio Azul         0,163         0,160         0,139         0,160         0,168           Rio Bom         0,173         0,177         0,182         0,185         0,125           Rio Bonito do Iguaçu         0,073         0,169         0,145         0,134         0,112           Rio Branco do Ivaí         0,084         0,084         0,081         0,118         0,133           Rio Branco do Sul         0,188         0,191         0,192         0,224         0,218           Rio Negro         0,249         0,246         0,253         0,262         0,307           Rolândia         0,277         0,274         0,284         0,305         0,305           Roncador         0,221         0,227         0,230         0,241         0,255           Rondon         0,249         0,248         0,255         0,256         0,266           Rosário do Ivai         0,133         0,129         0,130         0,157         0,142           Sabáudia         0,158         0,165         0,164         0,176         0,151           Salgado Filho         0,140         0,1	Reserva do Iguaçu	0,074	0,127	0,133	0,087	0,116		
Rio Azul         0,163         0,160         0,139         0,160         0,188           Rio Bom         0,173         0,177         0,182         0,185         0,125           Rio Bonito do Iguaçu         0,073         0,169         0,145         0,134         0,112           Rio Branco do Ivai         0,084         0,084         0,081         0,118         0,133           Rio Branco do Sul         0,188         0,191         0,192         0,224         0,218           Rio Negro         0,249         0,246         0,253         0,262         0,307           Rolândia         0,277         0,274         0,284         0,305         0,305           Roncador         0,221         0,227         0,230         0,241         0,255           Rondon         0,249         0,248         0,255         0,256         0,266           Rosário do Ivai         0,133         0,129         0,130         0,157         0,142           Sabáudia         0,158         0,165         0,164         0,176         0,151           Salgado Filho         0,140         0,121         0,118         0,135         0,252           Salto do Itararé         0,111         0,104	Ribeirão Claro	0,375	0,563	0,542	0,762	0,764		
Rio Bom         0,173         0,177         0,182         0,185         0,125           Rio Bonito do Iguaçu         0,073         0,169         0,145         0,134         0,112           Rio Branco do Ivai         0,084         0,084         0,081         0,118         0,133           Rio Branco do Sul         0,188         0,191         0,192         0,224         0,218           Rio Negro         0,249         0,246         0,253         0,262         0,307           Rolândia         0,277         0,274         0,284         0,305         0,305           Roncador         0,221         0,227         0,230         0,241         0,255           Rondon         0,249         0,248         0,255         0,256         0,266           Rosário do Ivai         0,133         0,129         0,130         0,157         0,142           Sabáudia         0,158         0,165         0,164         0,176         0,151           Salgado Filho         0,140         0,121         0,118         0,135         0,252           Salto do Itararé         0,111         0,104         0,107         0,157         0,147           Salto do Lontra         0,201 <t< td=""><td>Ribeirão do Pinhal</td><td>0,225</td><td>0,276</td><td>0,253</td><td>0,167</td><td>0,200</td></t<>	Ribeirão do Pinhal	0,225	0,276	0,253	0,167	0,200		
Rio Bonito do Iguaçu         0,073         0,169         0,145         0,134         0,112           Rio Branco do Ivai         0,084         0,084         0,081         0,118         0,133           Rio Branco do Sul         0,188         0,191         0,192         0,224         0,218           Rio Negro         0,249         0,246         0,253         0,262         0,307           Rolândia         0,277         0,274         0,284         0,305         0,305           Roncador         0,221         0,227         0,230         0,241         0,255           Rondon         0,249         0,248         0,255         0,256         0,266           Rosário do Ivaí         0,133         0,129         0,130         0,157         0,142           Sabáudia         0,158         0,165         0,164         0,176         0,151           Salgado Filho         0,140         0,121         0,118         0,135         0,252           Salto do Itararé         0,111         0,104         0,107         0,157         0,147           Salto do Davia         0,154         0,128         0,129         0,150         0,134           Santa Amélia         0,154	Rio Azul	0,163	0,160	0,139	0,160	0,168		
Rio Branco do Ivaí         0,084         0,084         0,081         0,118         0,138           Rio Branco do Sul         0,188         0,191         0,192         0,224         0,218           Rio Negro         0,249         0,246         0,253         0,262         0,307           Rolândia         0,277         0,274         0,284         0,305         0,305           Roncador         0,221         0,227         0,230         0,241         0,255           Rondon         0,249         0,248         0,255         0,256         0,266           Rosário do Ivai         0,133         0,129         0,130         0,157         0,142           Sabáudia         0,158         0,165         0,164         0,176         0,151           Salgado Filho         0,140         0,121         0,118         0,135         0,252           Salto do Itararé         0,111         0,104         0,107         0,157         0,147           Salto do Lontra         0,201         0,205         0,212         0,214         0,187           Salto do Itararé         0,111         0,104         0,107         0,157         0,147           Salto Amélia         0,154         <	Rio Bom	0,173	0,177	0,182	0,185	0,125		
Rio Branco do Sul         0,188         0,191         0,192         0,224         0,218           Rio Negro         0,249         0,246         0,253         0,262         0,307           Rolândia         0,277         0,274         0,284         0,305         0,305           Roncador         0,221         0,227         0,230         0,241         0,255           Rondon         0,249         0,248         0,255         0,256         0,266           Rosário do Ivaí         0,133         0,129         0,130         0,157         0,142           Sabáudia         0,158         0,165         0,164         0,176         0,151           Salgado Filho         0,140         0,121         0,118         0,135         0,252           Salto do Itararé         0,111         0,104         0,107         0,157         0,147           Salto do Lontra         0,201         0,205         0,212         0,214         0,187           Salto do Lontra         0,201         0,205         0,212         0,214         0,187           Salto do Lontra         0,201         0,205         0,212         0,214         0,180           Santa Cecilia do Loria         0,153	Rio Bonito do Iguaçu	0,073	0,169	0,145	0,134	0,112		
Rio Negro         0,249         0,246         0,253         0,262         0,307           Rolândia         0,277         0,274         0,284         0,305         0,305           Roncador         0,221         0,227         0,230         0,241         0,255           Rondon         0,249         0,248         0,255         0,256         0,266           Rosário do Ivaí         0,133         0,129         0,130         0,157         0,142           Sabáudia         0,158         0,165         0,164         0,176         0,151           Salgado Filho         0,140         0,121         0,118         0,135         0,252           Salto do Itararé         0,111         0,104         0,107         0,157         0,147           Salto do Lontra         0,201         0,205         0,212         0,214         0,187           Santa Amélia         0,154         0,128         0,129         0,150         0,134           Santa Cecilia do Pavão         0,133         0,137         0,138         0,154         0,150           Santa Fé         0,247         0,228         0,188         0,227         0,256           Santa Helena         0,336         0,371<	Rio Branco do Ivaí	0,084	0,084	0,081	0,118	0,133		
Rolândia         0,277         0,274         0,284         0,305         0,305           Roncador         0,221         0,227         0,230         0,241         0,255           Rondon         0,249         0,248         0,255         0,256         0,266           Rosário do Ivaí         0,133         0,129         0,130         0,157         0,142           Sabáudia         0,158         0,165         0,164         0,176         0,151           Salgado Filho         0,140         0,121         0,118         0,135         0,252           Salto do Lontra         0,201         0,205         0,212         0,214         0,187           Santa Amélia         0,154         0,128         0,129         0,150         0,134           Santa Cecilia do Pavão         0,133         0,137         0,138         0,154         0,150           Santa Cruz de Monte Castelo         0,216         0,237         0,184         0,169         0,190           Santa Fé         0,247         0,228         0,188         0,227         0,256           Santa Helena         0,336         0,371         0,261         0,374         0,384           Santa Jabel do Ivai         0,251 <td>Rio Branco do Sul</td> <td>0,188</td> <td>0,191</td> <td>0,192</td> <td>0,224</td> <td>0,218</td>	Rio Branco do Sul	0,188	0,191	0,192	0,224	0,218		
Roncador         0,221         0,227         0,230         0,241         0,255           Rondon         0,249         0,248         0,255         0,256         0,266           Rosário do Ivaí         0,133         0,129         0,130         0,157         0,142           Sabáudia         0,158         0,165         0,164         0,176         0,151           Salgado Filho         0,140         0,121         0,118         0,135         0,252           Salto do Itararé         0,111         0,104         0,107         0,157         0,147           Salta Amélia         0,154         0,128         0,129         0,150         0,134           Santa Amélia         0,154         0,128         0,129         0,150         0,134           Santa Cecilia do Pavão         0,133         0,137         0,138         0,154         0,150           Santa Cruz de Monte Castelo         0,216         0,237         0,184         0,169         0,190           Santa Fé         0,247         0,228         0,188         0,227         0,256           Santa Helena         0,336         0,371         0,261         0,374         0,384           Santa Jabel do Ivaí         0,2	Rio Negro	0,249	0,246	0,253	0,262	0,307		
Rondon         0,249         0,248         0,255         0,256         0,266           Rosário do Ivaí         0,133         0,129         0,130         0,157         0,142           Sabáudia         0,158         0,165         0,164         0,176         0,151           Salgado Filho         0,140         0,121         0,118         0,135         0,252           Salto do Itararé         0,111         0,104         0,107         0,157         0,147           Salto do Lontra         0,201         0,205         0,212         0,214         0,187           Santa Amélia         0,154         0,128         0,129         0,150         0,134           Santa Cecilia do Pavão         0,133         0,137         0,138         0,154         0,159           Santa Cruz de Monte Castelo         0,216         0,237         0,184         0,169         0,190           Santa Fé         0,247         0,228         0,188         0,227         0,256           Santa Helena         0,336         0,371         0,261         0,374         0,384           Santa Isabel do Ivaí         0,251         0,254         0,275         0,253         0,288           Santa Izabel do Oeste <td>Rolândia</td> <td>0,277</td> <td>0,274</td> <td>0,284</td> <td>0,305</td> <td>0,305</td>	Rolândia	0,277	0,274	0,284	0,305	0,305		
Rosário do Ivaí         0,133         0,129         0,130         0,157         0,142           Sabáudia         0,158         0,165         0,164         0,176         0,151           Salgado Filho         0,140         0,121         0,118         0,135         0,252           Salto do Itararé         0,111         0,104         0,107         0,157         0,147           Salto do Lontra         0,201         0,205         0,212         0,214         0,187           Santa Amélia         0,154         0,128         0,129         0,150         0,134           Santa Cecilia do Pavão         0,133         0,137         0,138         0,154         0,150           Santa Cruz de Monte Castelo         0,216         0,237         0,184         0,169         0,190           Santa Fé         0,247         0,228         0,188         0,227         0,256           Santa Helena         0,336         0,371         0,261         0,374         0,384           Santa Inês         0,167         0,177         0,180         0,231         0,200           Santa Izabel do Ivaí         0,251         0,254         0,275         0,253         0,288           Santa Maria do Oeste<	Roncador	0,221	0,227	0,230	0,241	0,255		
Sabáudia         0,158         0,165         0,164         0,176         0,151           Salgado Filho         0,140         0,121         0,118         0,135         0,252           Salto do Itararé         0,111         0,104         0,107         0,157         0,147           Salto do Lontra         0,201         0,205         0,212         0,214         0,187           Santa Amélia         0,154         0,128         0,129         0,150         0,134           Santa Cecilia do Pavão         0,133         0,137         0,138         0,154         0,150           Santa Cruz de Monte Castelo         0,216         0,237         0,184         0,169         0,190           Santa Fé         0,247         0,228         0,188         0,227         0,256           Santa Helena         0,336         0,371         0,261         0,374         0,384           Santa Inês         0,167         0,177         0,180         0,231         0,200           Santa Isabel do Ivaí         0,251         0,254         0,275         0,253         0,288           Santa Lúcia         0,108         0,112         0,113         0,133         0,160           Santa Maria do Oeste	Rondon	0,249	0,248	0,255	0,256	0,266		
Salgado Filho         0,140         0,121         0,118         0,135         0,252           Salto do Itararé         0,111         0,104         0,107         0,157         0,147           Salto do Lontra         0,201         0,205         0,212         0,214         0,187           Santa Amélia         0,154         0,128         0,129         0,150         0,134           Santa Cecilia do Pavão         0,133         0,137         0,138         0,154         0,150           Santa Cruz de Monte Castelo         0,216         0,237         0,184         0,169         0,190           Santa Fé         0,247         0,228         0,188         0,227         0,256           Santa Helena         0,336         0,371         0,261         0,374         0,384           Santa Inês         0,167         0,177         0,180         0,231         0,200           Santa Isabel do Ivaí         0,251         0,254         0,275         0,253         0,288           Santa Lúcia         0,108         0,112         0,113         0,133         0,160           Santa Maria do Oeste         0,099         0,098         0,100         0,176         0,200           Santa Meriana	Rosário do Ivaí	0,133	0,129	0,130	0,157	0,142		
Salto do Itararé         0,111         0,104         0,107         0,157         0,147           Salto do Lontra         0,201         0,205         0,212         0,214         0,187           Santa Amélia         0,154         0,128         0,129         0,150         0,134           Santa Cecília do Pavão         0,133         0,137         0,138         0,154         0,150           Santa Cruz de Monte Castelo         0,216         0,237         0,184         0,169         0,190           Santa Fé         0,247         0,228         0,188         0,227         0,256           Santa Helena         0,336         0,371         0,261         0,374         0,384           Santa Inês         0,167         0,177         0,180         0,231         0,200           Santa Isabel do Ivaí         0,251         0,254         0,275         0,253         0,288           Santa Lúcia         0,108         0,112         0,113         0,133         0,160           Santa Maria do Oeste         0,099         0,098         0,100         0,176         0,200           Santa Mariana         0,285         0,296         0,283         0,320         0,329           Santa Tereza	Sabáudia	0,158	0,165	0,164	0,176	0,151		
Salto do Lontra         0,201         0,205         0,212         0,214         0,187           Santa Amélia         0,154         0,128         0,129         0,150         0,134           Santa Cecilia do Pavão         0,133         0,137         0,138         0,154         0,150           Santa Cruz de Monte Castelo         0,216         0,237         0,184         0,169         0,190           Santa Fé         0,247         0,228         0,188         0,227         0,256           Santa Helena         0,336         0,371         0,261         0,374         0,384           Santa Inês         0,167         0,177         0,180         0,231         0,200           Santa Isabel do Ivaí         0,251         0,254         0,275         0,253         0,288           Santa Izabel do Oeste         0,099         0,098         0,100         0,176         0,200           Santa Maria do Oeste         0,078         0,153         0,153         0,168         0,186           Santa Mariana         0,285         0,296         0,283         0,320         0,329           Santa Tereza do Oeste         0,244         0,301         0,340         0,325         0,262 <t< td=""><td>Salgado Filho</td><td>0,140</td><td>0,121</td><td>0,118</td><td>0,135</td><td>0,252</td></t<>	Salgado Filho	0,140	0,121	0,118	0,135	0,252		
Santa Amélia         0,154         0,128         0,129         0,150         0,134           Santa Cecília do Pavão         0,133         0,137         0,138         0,154         0,150           Santa Cruz de Monte Castelo         0,216         0,237         0,184         0,169         0,190           Santa Fé         0,247         0,228         0,188         0,227         0,256           Santa Helena         0,336         0,371         0,261         0,374         0,384           Santa Inês         0,167         0,177         0,180         0,231         0,200           Santa Isabel do Ivaí         0,251         0,254         0,275         0,253         0,288           Santa Izabel do Oeste         0,099         0,098         0,100         0,176         0,200           Santa Lúcia         0,108         0,112         0,113         0,133         0,160           Santa Maria do Oeste         0,078         0,153         0,153         0,168         0,186           Santa Mariana         0,285         0,296         0,283         0,320         0,329           Santa Tereza do Oeste         0,244         0,301         0,340         0,325         0,262           Sa	Salto do Itararé	0,111	0,104	0,107	0,157	0,147		
Santa Cecília do Pavão         0,133         0,137         0,138         0,154         0,150           Santa Cruz de Monte Castelo         0,216         0,237         0,184         0,169         0,190           Santa Fé         0,247         0,228         0,188         0,227         0,256           Santa Helena         0,336         0,371         0,261         0,374         0,384           Santa Inês         0,167         0,177         0,180         0,231         0,200           Santa Isabel do Ivaí         0,251         0,254         0,275         0,253         0,288           Santa Izabel do Oeste         0,099         0,098         0,100         0,176         0,200           Santa Lúcia         0,108         0,112         0,113         0,133         0,160           Santa Maria do Oeste         0,078         0,153         0,153         0,168         0,186           Santa Mariana         0,285         0,296         0,283         0,320         0,329           Santa Tereza do Oeste         0,244         0,301         0,340         0,325         0,262           Santa Terezinha de Itaipu         0,397         0,480         0,501         0,465         0,528	Salto do Lontra	0,201	0,205	0,212	0,214	0,187		
Santa Cruz de Monte Castelo         0,216         0,237         0,184         0,169         0,190           Santa Fé         0,247         0,228         0,188         0,227         0,256           Santa Helena         0,336         0,371         0,261         0,374         0,384           Santa Inês         0,167         0,177         0,180         0,231         0,200           Santa Isabel do Ivaí         0,251         0,254         0,275         0,253         0,288           Santa Izabel do Oeste         0,099         0,098         0,100         0,176         0,200           Santa Lúcia         0,108         0,112         0,113         0,133         0,160           Santa Maria do Oeste         0,078         0,153         0,153         0,168         0,186           Santa Mônica         0,096         0,098         0,096         0,109         0,135           Santa Tereza do Oeste         0,244         0,301         0,340         0,325         0,262           Santa Terezinha de Itaipu         0,397         0,480         0,501         0,465         0,528           Santo Antônio da Platina         0,278         0,292         0,283         0,313         0,375	Santa Amélia	0,154	0,128	0,129	0,150	0,134		
Santa Fé         0,247         0,228         0,188         0,227         0,256           Santa Helena         0,336         0,371         0,261         0,374         0,384           Santa Inês         0,167         0,177         0,180         0,231         0,200           Santa Isabel do Ivaí         0,251         0,254         0,275         0,253         0,288           Santa Izabel do Oeste         0,099         0,098         0,100         0,176         0,200           Santa Lúcia         0,108         0,112         0,113         0,133         0,160           Santa Maria do Oeste         0,078         0,153         0,153         0,168         0,186           Santa Mariana         0,285         0,296         0,283         0,320         0,329           Santa Mônica         0,096         0,098         0,096         0,109         0,135           Santa Tereza do Oeste         0,244         0,301         0,340         0,325         0,262           Santa Terezinha de Itaipu         0,397         0,480         0,501         0,465         0,528           Santo Antônio da Platina         0,278         0,292         0,283         0,313         0,375           Sa	Santa Cecília do Pavão	0,133	0,137	0,138	0,154	0,150		
Santa Helena         0,336         0,371         0,261         0,374         0,384           Santa Inês         0,167         0,177         0,180         0,231         0,200           Santa Isabel do Ivaí         0,251         0,254         0,275         0,253         0,288           Santa Izabel do Oeste         0,099         0,098         0,100         0,176         0,200           Santa Lúcia         0,108         0,112         0,113         0,133         0,160           Santa Maria do Oeste         0,078         0,153         0,153         0,168         0,186           Santa Mariana         0,285         0,296         0,283         0,320         0,329           Santa Mônica         0,096         0,098         0,096         0,109         0,135           Santa Tereza do Oeste         0,244         0,301         0,340         0,325         0,262           Santa Terezinha de Itaipu         0,397         0,480         0,501         0,465         0,528           Santo Antônio da Platina         0,278         0,292         0,283         0,313         0,375           Santo Antônio do Caiuá         0,160         0,160         0,141         0,164         0,175	Santa Cruz de Monte Castelo	0,216	0,237	0,184	0,169	0,190		
Santa Inês         0,167         0,177         0,180         0,231         0,200           Santa Isabel do Ivaí         0,251         0,254         0,275         0,253         0,288           Santa Izabel do Oeste         0,099         0,098         0,100         0,176         0,200           Santa Lúcia         0,108         0,112         0,113         0,133         0,160           Santa Maria do Oeste         0,078         0,153         0,153         0,168         0,186           Santa Mariana         0,285         0,296         0,283         0,320         0,329           Santa Mônica         0,096         0,098         0,096         0,109         0,135           Santa Tereza do Oeste         0,244         0,301         0,340         0,325         0,262           Santa Terezinha de Itaipu         0,397         0,480         0,501         0,465         0,528           Santana do Itararé         0,099         0,110         0,106         0,133         0,123           Santo Antônio da Platina         0,278         0,292         0,283         0,313         0,375           Santo Antônio do Caiuá         0,160         0,141         0,164         0,175           Santo	Santa Fé	0,247	0,228	0,188	0,227	0,256		
Santa Isabel do Ivaí         0,251         0,254         0,275         0,253         0,288           Santa Izabel do Oeste         0,099         0,098         0,100         0,176         0,200           Santa Lúcia         0,108         0,112         0,113         0,133         0,160           Santa Maria do Oeste         0,078         0,153         0,153         0,168         0,186           Santa Mariana         0,285         0,296         0,283         0,320         0,329           Santa Mônica         0,096         0,098         0,096         0,109         0,135           Santa Tereza do Oeste         0,244         0,301         0,340         0,325         0,262           Santa Terezinha de Itaipu         0,397         0,480         0,501         0,465         0,528           Santo Antônio da Platina         0,278         0,292         0,283         0,313         0,375           Santo Antônio do Caiuá         0,160         0,141         0,164         0,175           Santo Antônio do Paraíso         0,129         0,130         0,130         0,168         0,153           Santo Antônio do Sudoeste         0,215         0,212         0,203         0,222         0,200 <td>Santa Helena</td> <td>0,336</td> <td>0,371</td> <td>0,261</td> <td>0,374</td> <td>0,384</td>	Santa Helena	0,336	0,371	0,261	0,374	0,384		
Santa Izabel do Oeste         0,099         0,098         0,100         0,176         0,200           Santa Lúcia         0,108         0,112         0,113         0,133         0,160           Santa Maria do Oeste         0,078         0,153         0,153         0,168         0,186           Santa Mariana         0,285         0,296         0,283         0,320         0,329           Santa Mônica         0,096         0,098         0,096         0,109         0,135           Santa Tereza do Oeste         0,244         0,301         0,340         0,325         0,262           Santa Terezinha de Itaipu         0,397         0,480         0,501         0,465         0,528           Santana do Itararé         0,099         0,110         0,106         0,133         0,123           Santo Antônio da Platina         0,278         0,292         0,283         0,313         0,375           Santo Antônio do Caiuá         0,160         0,141         0,164         0,175           Santo Antônio do Paraíso         0,129         0,130         0,130         0,168         0,153           Santo Antônio do Sudoeste         0,215         0,212         0,203         0,222         0,200 <td>Santa Inês</td> <td>0,167</td> <td>0,177</td> <td>0,180</td> <td>0,231</td> <td>0,200</td>	Santa Inês	0,167	0,177	0,180	0,231	0,200		
Santa Lúcia         0,108         0,112         0,113         0,133         0,160           Santa Maria do Oeste         0,078         0,153         0,153         0,168         0,186           Santa Mariana         0,285         0,296         0,283         0,320         0,329           Santa Mônica         0,096         0,098         0,096         0,109         0,135           Santa Tereza do Oeste         0,244         0,301         0,340         0,325         0,262           Santa Terezinha de Itaipu         0,397         0,480         0,501         0,465         0,528           Santana do Itararé         0,099         0,110         0,106         0,133         0,123           Santo Antônio da Platina         0,278         0,292         0,283         0,313         0,375           Santo Antônio do Caiuá         0,160         0,141         0,164         0,175           Santo Antônio do Paraíso         0,129         0,130         0,130         0,168         0,153           Santo Antônio do Sudoeste         0,215         0,212         0,203         0,222         0,200	Santa Isabel do Ivaí	0,251	0,254	0,275	0,253	0,288		
Santa Maria do Oeste         0,078         0,153         0,153         0,168         0,186           Santa Mariana         0,285         0,296         0,283         0,320         0,329           Santa Mônica         0,096         0,098         0,096         0,109         0,135           Santa Tereza do Oeste         0,244         0,301         0,340         0,325         0,262           Santa Terezinha de Itaipu         0,397         0,480         0,501         0,465         0,528           Santana do Itararé         0,099         0,110         0,106         0,133         0,123           Santo Antônio da Platina         0,278         0,292         0,283         0,313         0,375           Santo Antônio do Caiuá         0,160         0,160         0,141         0,164         0,175           Santo Antônio do Paraíso         0,129         0,130         0,130         0,168         0,153           Santo Antônio do Sudoeste         0,215         0,212         0,203         0,222         0,200	Santa Izabel do Oeste	0,099	0,098	0,100	0,176	0,200		
Santa Mariana         0,285         0,296         0,283         0,320         0,329           Santa Mônica         0,096         0,098         0,096         0,109         0,135           Santa Tereza do Oeste         0,244         0,301         0,340         0,325         0,262           Santa Terezinha de Itaipu         0,397         0,480         0,501         0,465         0,528           Santana do Itararé         0,099         0,110         0,106         0,133         0,123           Santo Antônio da Platina         0,278         0,292         0,283         0,313         0,375           Santo Antônio do Caiuá         0,160         0,141         0,164         0,175           Santo Antônio do Paraíso         0,129         0,130         0,130         0,168         0,153           Santo Antônio do Sudoeste         0,215         0,212         0,203         0,222         0,200	Santa Lúcia	0,108	0,112	0,113	0,133	0,160		
Santa Mônica         0,096         0,098         0,096         0,109         0,135           Santa Tereza do Oeste         0,244         0,301         0,340         0,325         0,262           Santa Terezinha de Itaipu         0,397         0,480         0,501         0,465         0,528           Santana do Itararé         0,099         0,110         0,106         0,133         0,123           Santo Antônio da Platina         0,278         0,292         0,283         0,313         0,375           Santo Antônio do Caiuá         0,160         0,160         0,141         0,164         0,175           Santo Antônio do Paraíso         0,129         0,130         0,130         0,168         0,153           Santo Antônio do Sudoeste         0,215         0,212         0,203         0,222         0,200	Santa Maria do Oeste	0,078	0,153	0,153	0,168	0,186		
Santa Tereza do Oeste         0,244         0,301         0,340         0,325         0,262           Santa Terezinha de Itaipu         0,397         0,480         0,501         0,465         0,528           Santana do Itararé         0,099         0,110         0,106         0,133         0,123           Santo Antônio da Platina         0,278         0,292         0,283         0,313         0,375           Santo Antônio do Caiuá         0,160         0,160         0,141         0,164         0,175           Santo Antônio do Paraíso         0,129         0,130         0,130         0,168         0,153           Santo Antônio do Sudoeste         0,215         0,212         0,203         0,222         0,200	Santa Mariana	0,285	0,296	0,283	0,320	0,329		
Santa Terezinha de Itaipu         0,397         0,480         0,501         0,465         0,528           Santana do Itararé         0,099         0,110         0,106         0,133         0,123           Santo Antônio da Platina         0,278         0,292         0,283         0,313         0,375           Santo Antônio do Caiuá         0,160         0,160         0,141         0,164         0,175           Santo Antônio do Paraíso         0,129         0,130         0,130         0,168         0,153           Santo Antônio do Sudoeste         0,215         0,212         0,203         0,222         0,200	Santa Mônica	0,096	0,098	0,096	0,109	0,135		
Santana do Itararé         0,099         0,110         0,106         0,133         0,123           Santo Antônio da Platina         0,278         0,292         0,283         0,313         0,375           Santo Antônio do Caiuá         0,160         0,160         0,141         0,164         0,175           Santo Antônio do Paraíso         0,129         0,130         0,130         0,168         0,153           Santo Antônio do Sudoeste         0,215         0,212         0,203         0,222         0,200	Santa Tereza do Oeste	0,244	0,301	0,340	0,325	0,262		
Santo Antônio da Platina         0,278         0,292         0,283         0,313         0,375           Santo Antônio do Caiuá         0,160         0,160         0,141         0,164         0,175           Santo Antônio do Paraíso         0,129         0,130         0,130         0,168         0,153           Santo Antônio do Sudoeste         0,215         0,212         0,203         0,222         0,200	Santa Terezinha de Itaipu	0,397	0,480	0,501	0,465	0,528		
Santo Antônio da Platina         0,278         0,292         0,283         0,313         0,375           Santo Antônio do Caiuá         0,160         0,160         0,141         0,164         0,175           Santo Antônio do Paraíso         0,129         0,130         0,130         0,168         0,153           Santo Antônio do Sudoeste         0,215         0,212         0,203         0,222         0,200	Santana do Itararé	0,099	0,110	0,106	0,133	0,123		
Santo Antônio do Caiuá         0,160         0,160         0,141         0,164         0,175           Santo Antônio do Paraíso         0,129         0,130         0,130         0,168         0,153           Santo Antônio do Sudoeste         0,215         0,212         0,203         0,222         0,200	Santo Antônio da Platina			0,283	0,313	0,375		
Santo Antônio do Paraíso         0,129         0,130         0,130         0,168         0,153           Santo Antônio do Sudoeste         0,215         0,212         0,203         0,222         0,200	Santo Antônio do Caiuá					0,175		
Santo Antônio do Sudoeste         0,215         0,212         0,203         0,222         0,200	Santo Antônio do Paraíso				0,168			
						0,200		
	Santo Inácio	0,280	0,279	0,211	0,272	0,268		

TABELA DE RESULTADOS DO ÍNDICE DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO PARANÁ IDAT-PR - 2018-2022

					(continua)			
MUNICÍPIO		IDAT-PR						
MONION IO	2018	2019	2020	2021	2022			
São Carlos do Ivaí	0,153	0,155	0,150	0,146	0,155			
São Jerônimo da Serra	0,167	0,141	0,137	0,141	0,149			
São João	0,137	0,140	0,141	0,172	0,149			
São João do Caiuá	0,135	0,134	0,136	0,146	0,151			
São João do Ivaí	0,237	0,245	0,248	0,284	0,256			
São João do Triunfo	0,063	0,065	0,062	0,075	0,091			
São Jorge do Ivaí	0,247	0,268	0,183	0,243	0,197			
São Jorge do Patrocínio	0,143	0,148	0,153	0,181	0,158			
São Jorge d'Oeste	0,163	0,168	0,096	0,199	0,329			
São José da Boa Vista	0,159	0,091	0,088	0,113	0,109			
São José das Palmeiras	0,121	0,122	0,124	0,137	0,139			
São José dos Pinhais	0,386	0,378	0,359	0,400	0,437			
São Manoel do Paraná	0,169	0,168	0,164	0,180	0,190			
São Mateus do Sul	0,242	0,230	0,234	0,252	0,269			
São Miguel do Iguaçu	0,274	0,245	0,213	0,261	0,276			
São Pedro do Iguaçu	0,115	0,107	0,110	0,133	0,133			
São Pedro do Ivaí	0,121	0,129	0,118	0,117	0,154			
São Pedro do Paraná	0,349	0,361	0,343	0,358	0,367			
São Sebastião da Amoreira	0,226	0,226	0,207	0,214	0,242			
São Tomé	0,137	0,138	0,134	0,145	0,156			
Sapopema	0,124	0,112	0,109	0,142	0,137			
Sarandi	0,378	0,385	0,377	0,353	0,379			
Saudade do Iguaçu	0,117	0,120	0,124	0,169	0,154			
Sengés	0,176	0,184	0,185	0,198	0,203			
Serranópolis do Iguaçu	0,119	0,128	0,129	0,166	0,160			
Sertaneja	0,263	0,255	0,274	0,314	0,395			
Sertanópolis	0,280	0,281	0,270	0,288	0,317			
Siqueira Campos	0,218	0,221	0,231	0,237	0,250			
Sulina	0,621	0,614	0,563	0,556	0,411			
Tamarana	0,194	0,210	0,197	0,213	0,291			
Tamboara	0,134	0,141	0,138	0,134	0,144			
Tapejara	0,209	0,232	0,176	0,301	0,268			
Tapira	0,196	0,343	0,237	0,249	0,235			
Teixeira Soares	0,158	0,156	0,383	0,384	0,396			
Telêmaco Borba	0,340	0,337	0,340	0,362	0,388			
Terra Boa	0,154	0,157	0,155	0,168	0,167			
Terra Rica	0,217	0,217	0,200	0,232	0,264			
Terra Roxa	0,239	0,238	0,236	0,270	0,267			

TABELA DE RESULTADOS DO ÍNDICE DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO PARANÁ IDAT-PR - 2018-2022

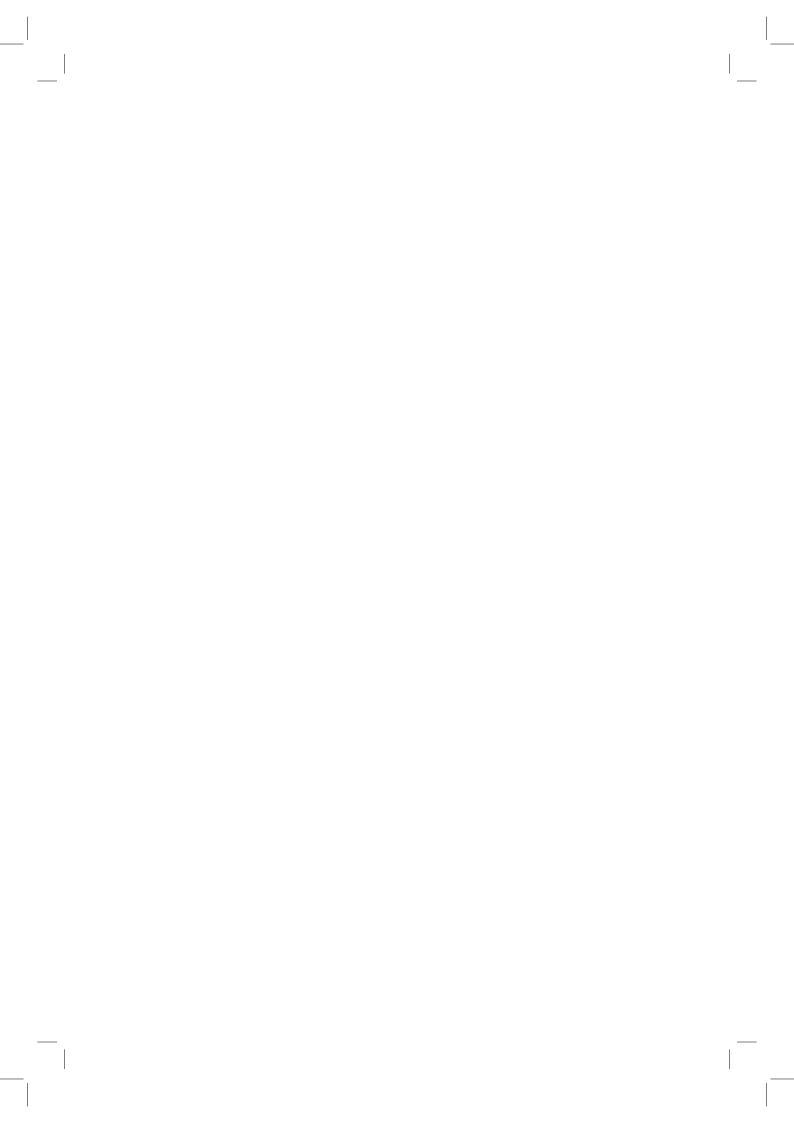
(conclusão)

	(conclusão)				
MUNICÍPIO			IDAT-PR		
WONIGIFIO	2018	2019	2020	2021	2022
Tibagi	0,347	0,380	0,390	0,385	0,406
Tijucas do Sul	0,412	0,396	0,278	0,384	0,293
Toledo	0,338	0,354	0,334	0,360	0,395
Tomazina	0,257	0,248	0,273	0,279	0,267
Três Barras do Paraná	0,187	0,201	0,149	0,253	0,260
Tunas do Paraná	0,167	0,141	0,147	0,135	0,269
Tuneiras do Oeste	0,133	0,132	0,131	0,145	0,146
Tupãssi	0,139	0,139	0,140	0,167	0,172
Turvo	0,111	0,097	0,102	0,131	0,175
Ubiratã	0,266	0,269	0,285	0,295	0,279
Umuarama	0,371	0,379	0,378	0,410	0,426
União da Vitória	0,274	0,278	0,277	0,320	0,335
Uniflor	0,116	0,117	0,113	0,143	0,156
Uraí	0,281	0,170	0,159	0,176	0,190
Ventania	0,164	0,151	0,155	0,159	0,196
Vera Cruz do Oeste	0,239	0,236	0,144	0,159	0,139
Verê	0,604	0,610	0,607	0,624	0,630
Virmond	0,089	0,089	0,085	0,133	0,124
Vitorino	0,250	0,229	0,243	0,290	0,264
Wenceslau Braz	0,222	0,219	0,185	0,239	0,254
Xambrê	0,115	0,110	0,114	0,145	0,140

FONTE: IPARDES



NOTA TÉCNICA IPARDES, CURITIBA, N.32, NOVEMBRO 2024



# Coletânea 2023-2024

### O PRODUTO INTERNO BRUTO DA CULTURA DO PARANÁ NO PERÍODO DE 2010-2021

Jéssika Lorena Lima de Queiroz José Carlos Martinez Oñate Ricardo Kureski

#### **INTRODUÇÃO**

O Produto Interno Bruto (PIB) é um dos indicadores econômicos mais conhecidos, sendo amplamente utilizado na avaliação da renda gerada pelas atividades produtivas, no âmbito de um país, região ou outra delimitação territorial. Calculado setorialmente, permite-se conhecer a relevância do segmento em análise no conjunto econômico.

As atividades culturais, como qualquer outro ramo econômico, dependem de um esforço conjunto dos setores público e privado para ampliação dos investimentos e, subsequentemente, da oferta de produtos e serviços relacionados à área. O aumento do investimento eleva a capacidade produtiva do país, região, estado ou município, ampliando a oferta que, por um lado, será absorvida pela sociedade e, por outro, criará emprego e renda durante seu processo produtivo. Assim, o presente trabalho tem como finalidade apresentar os resultados do PIB da Cultura do Paraná no período de 2010 a 2021, no sentido de construir indicadores que possam subsidiar futuros estudos sobre investimentos e a formulação de políticas públicas para o setor.

O PIB da cultura paranaense foi mensurado pela ótica do produto, ou seja, pelo valor adicionado do setor. Mais detalhadamente, foi utilizado o valor adicionado a preços de mercado, com a inclusão dos impostos indiretos, extraídos os subsídios, que estão relacionados aos produtos/serviços. As bases de dados utilizadas foram as do Sistema de Contas Regionais do IBGE, que, por sua vez, se amparam significativamente, embora não de forma exclusiva, nas estatísticas da Pesquisa Industrial Anual (PIA), Pesquisa Anual da Indústria da Construção (PAIC), Pesquisa Anual de Serviços (PAS) e Pesquisa Anual de Comércio (PAS), também do IBGE.

#### **RESULTADOS**

O cálculo do PIB total considera a produção de todas as atividades econômicas, contudo, para a mensuração específica do PIB da cultura, houve uma criteriosa seleção. Nesse processo, optou-se pela classificação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), apresentada na publicação "The Culture Fix", que traz uma delimitação consistente, sem exageros ou subestimações, desse segmento da economia. No apêndice metodológico deste trabalho, podem ser observadas as atividades econômicas que foram consideradas.

A partir dessa taxonomia e das fontes de dados acima citadas, foi realizado o cálculo do PIB da Cultura Paranaense, de 2010 a 2021, redundando nos números abaixo (tabela 1).

TABELA 1 - PRODUTO INTERNO BRUTO TOTAL DA CULTURA - PARANÁ - 2010-2021

	PIB TOTA	AL	PIB DA CUL	TURA	PARTICIPAÇÃO	
ANO	Preços Correntes (R\$ milhões)	Taxa Real (%)	Preços Correntes (R\$ milhões)	Taxa Real (%)	DA CULTURA NO PIB TOTAL (%)	
2010	225.341	-	5.225	-	2,3	
2011	257.122	4,6	6.243	3,8	2,4	
2012	285.620	0,0	6.995	1,5	2,4	
2013	333.481	5,5	8.102	5,4	2,4	
2014	348.084	-1,5	7.229	-6,3	2,1	
2015	376.963	-3,4	9.586	4,4	2,5	
2016	401.814	-2,6	8.781	-12,2	2,2	
2017	421.498	2,0	9.213	1,6	2,2	
2018	440.029	1,2	10.769	2,3	2,4	
2019	466.377	0,9	11.108	0,9	2,4	
2020	487.931	-2,0	9.171	-10,8	1,9	
2021	549.973	3,5	9.527	3,4	1,7	

FONTE: IPARDES

No período analisado, a economia paranaense da cultura apresentou um crescimento um tanto quanto oscilante, dada a volatilidade dos contextos macroambientais, não havendo grandes interferências de fatores internos ao Estado. Os resultados mais pronunciados, em termos de variação real, foram registrados em 2011, 2013, 2015 e 2021, como efeito do aumento sólido e efetivo da produção cultural, notadamente nos dois primeiros exercícios citados, ou da influência estatística de bases deprimidas de comparação, atinentes a períodos imediatamente anteriores, que elevaram as taxas de crescimento de 2015 e 2021.

Por outro lado, foram contabilizadas variações negativas nos anos de 2014, 2016 e 2020, como reflexo, no que diz respeito aos dois primeiros exercícios,

da piora da condição macroeconômica do País, e dos efeitos restritivos derivados da pandemia, que prejudicou demasiadamente a economia cultural do Estado.

Quanto ao peso da cultura no PIB total do Paraná, verifica-se que a maior participação relativa do setor ocorreu em 2015, quando a combinação da retração da produção global de bens e serviços em nível estadual, decorrente dos descaminhos da política macroeconômica brasileira, com a ampliação real de 4,4% da economia cultural paranaense resultou em um peso de 2,5% do segmento no PIB local. Merecem ser citadas ainda as participações relativas da cultura anotadas em 2011, 2012, 2013, 2018 e 2019, que alcançaram a marca de 2,4%.

Em contraponto, os menores pesos observados na série de resultados ocorreram em 2020 e 2021, o que pode ser atribuído aos efeitos da pandemia, com as restrições ao funcionamento de atividades importantes que integram o setor, como o comércio varejista de artigos culturais, e o estabelecimento necessário de medidas de distanciamento social, que comprometeu sobremaneira, por exemplo, as atividades criativas e de espetáculos.

Por fim, na questão dos valores monetários gerados pela produção de bens e serviços culturais, verifica-se que o PIB do segmento em análise alcançou R\$ 9,527 bilhões em 2021, refletindo, novamente, os impactos da pandemia. O maior valor corrente do período levantado foi registrado em 2019 (R\$ 11,108 bilhões), antes da grave crise sanitária, o que abre perspectivas positivas quanto à evolução do PIB cultural do Paraná a partir de 2022, podendo suplantar a cifra recorde observada na série de resultados hoje disponível.

#### **CONCLUSÃO**

Os números calculados pelo IPARDES não deixam dúvida quanto à relevância das atividades culturais para a sociedade paranaense, estendendo-se além da sua conhecida atribuição de promover a identidade local, a continuidade das tradições e a coesão social, entre outros importantes papéis, transbordando para a seara econômica.

Ao mesmo tempo, o presente trabalho demonstra a sensibilidade das atividades culturais ao ambiente econômico em que estão inseridas, havendo limites razoáveis ao crescimento em contextos macroambientais desfavoráveis, em contraposição a ciclos de significativo dinamismo em condições de elevação da renda da população, por exemplo.

De forma mais precisa, principalmente em cenários isentos de turbulências e desequilíbrios econômicos, as atividades culturais podem desempenhar papel muito importante no crescimento do Paraná, gerando empregos de qualidade, com

proporcionais retornos em termos salariais, criando condições para a expansão das empresas do setor e promovendo o turismo, somente para citar alguns exemplos de ganhos com a ampliação dos bens e serviços culturais.

Em suma, as atividades culturais são, indubitavelmente, estratégicas para elevar o bem-estar da população do Paraná, em uma perspectiva muito ampla.

#### APÊNDICE METODOLÓGICO

O Produto Interno Bruto (PIB) é o indicador de referência para auferir o total da produção de bens e serviços finais de determinada localidade em um período de tempo. Como esse indicador representa a síntese do esforço produtivo caracterizado por diversas atividades econômicas, é possível mensurar o potencial econômico do setor cultural no Paraná.

O valor total da produção da atividade cultural corresponde à soma da produção de diversos setores econômicos. Não é possível determinar de forma direta qual o valor da produção total das atividades culturais.

Assim, o primeiro passo para estimar o PIB da cultura é determinar o conjunto de setores que compreendem as atividades culturais. Nesse sentido, foi utilizada a definição das atividades culturais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

O PIB da cultura paranaense foi mensurado pela ótica do produto, ou seja, pelo valor adicionado total desse setor na economia. Ademais, o valor adicionado é apresentado a preços de mercado, ou seja, incluindo os impostos indiretos, menos subsídios, relacionados aos bens e serviços.

O PIB equivale aos valores adicionados de cada setor da economia, somados aos impostos líquidos. O Valor Adicionado (VA), por sua vez, é obtido pela diferença entre o Valor Bruto da Produção (VBP) e o Consumo Intermediário (CI). Nessa ótica, a economia é considerada como um grande conjunto de cadeias produtivas, formadas por diversos segmentos, em que, sequencialmente, cada ramo produz insumos para a atividade seguinte. Para estimar o PIB da Cultura, foi primeiramente identificado o conjunto de atividades ligadas à produção cultural, a partir da taxonomia da OCDE (quadro 1).

QUADRO 1 - DIVISÕES E GRUPOS DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SELECIONADOS PARA A DELIMITAÇÃO DO PIB DA CULTURA

DIVISÃO	GRUPO	DESCRIÇÃO			
18		Impressão e reprodução de gravações			
	18.1	Atividade de impressão			
	18.2	Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos			
	18.3	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte			
32		Fabricação de produtos diversos			
	32.1	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes			
	32.2	Fabricação de instrumentos musicais			
47		Comércio varejista			
	47.6	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos			
58		Edição e edição integrada à impressão			
	58.1	Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição			
	58.2	Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações			
59		Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música			
	59.1 Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão				
	59.2	Atividades de gravação de som e de edição de música			
60		Atividades de rádio e televisão			
	60.1	Atividades de rádio			
	60.2	Atividades de televisão			
71		Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas			
	71.1	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas			
74		Outras atividades profissionais, científicas e técnicas			
	74.1	Design e decoração de interiores			
	74.2	Atividades fotográficas e similares			
90		Atividades artísticas, criativas e de espetáculos			
	90.0	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos			
91		Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental			
	91.0	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental			

FONTE: OCDE

NOTA: Elaboração do IPARDES.

Adequado à Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

Para as atividades de impressão e reprodução de gravações; edição e edição integrada à impressão; atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão, gravação de som e edição de música; atividades de rádio e televisão; atividades artísticas, criativas e de espetáculos; e atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental, o VA foi obtido diretamente por meio da seguinte pela equação:

Esses resultados estão alinhados com os do Sistema de Contas Regionais (SCR) do IBGE, que conta com a participação do IPARDES.

Já no que diz respeito à fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes; fabricação de instrumentos musicais; comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos; serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas; e design e decoração de interiores, dada a impossibilidade de extração direta do SCR, buscou-se identificar o peso da produção dos citados grupos (3 dígitos da CNAE) no total da divisão (2 dígitos da CNAE). Exemplificando, foi considerado o VBP do grupo denominado comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos como proporção do VBP total da divisão descrita como comércio varejista. O coeficiente resultante foi multiplicado pelo VA do comércio varejista, o que permitiu encontrar o VA específico do grupo da CNAE denominado comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos. O procedimento está descrito na equação a seguir:

$$VA_{Grupo} = (VBP_D - CI_D) * (VBP_G / VBP_{(D)})$$

Em que o  $VBP_D$  é o valor bruto de produção da divisão da CNAE; o  $CI_D$  é o consumo intermediário da mesma divisão; e o  $VBP_G$  é o valor bruto de produção do grupo da CNAE. Faz-se necessário pontuar que o valores brutos de produção dos grupos foram extraídos da Pesquisa Anual de Serviços (PAS), Pesquisa Anual do Comércio (PAC) e Pesquisa Industrial Anual (PIA), realizadas pelo IBGE.

Para finalizar a estimativa do PIB da cultura, foram identificados os valores dos impostos indiretos que incidem sobre as atividades culturais. Para resolver essa questão, empregou-se a Tabela de Recursos e Usos do Paraná de 2018 (TRU-PR 2018), elaborada pelo IPARDES. Para cada atividade, foi estimado o coeficiente dos impostos, que viabilizou os valores dos impostos incidentes sobre as atividades culturais.

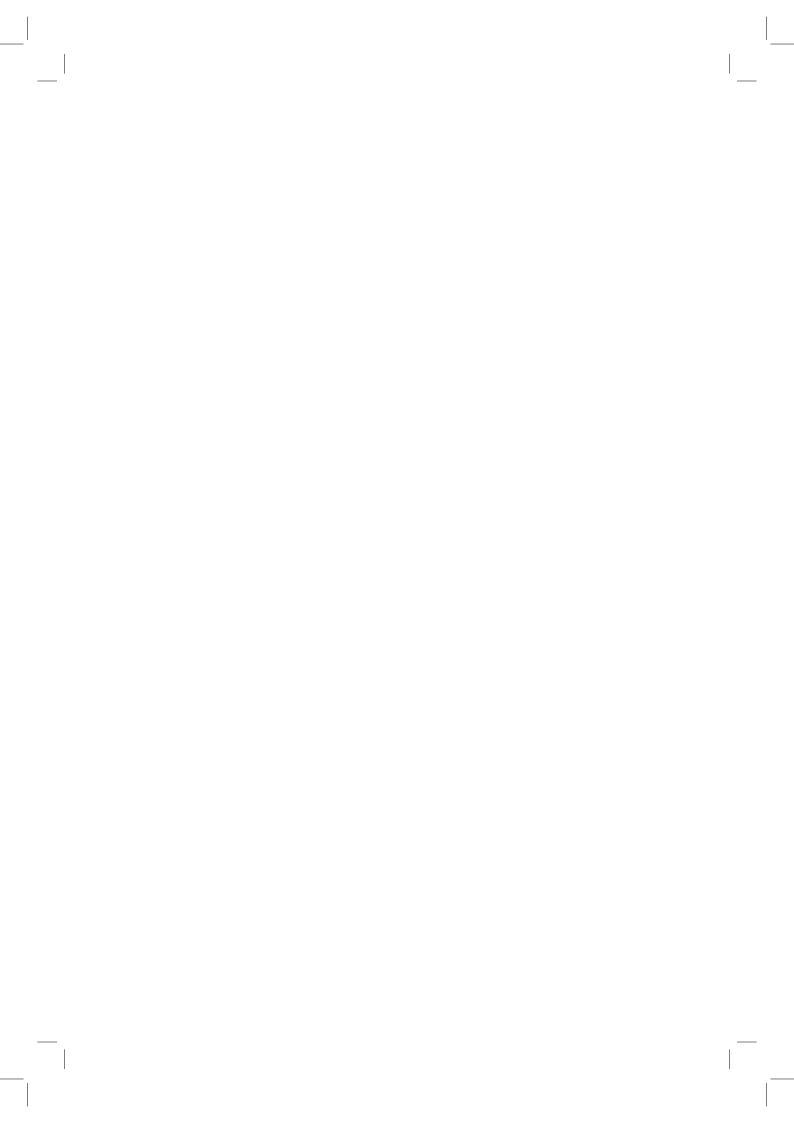
Levando em consideração o procedimento metodológico exposto acima, o PIB da Cultura é a soma dos VAs das diferentes atividades culturais selecionadas, acrescida dos impostos indiretos, conforme a fórmula abaixo:

$$PIB_{Cultura} = VA_{Cultura} + IIND_{Cultura}$$

Em resumo, a estimativa do PIB da Cultura do Paraná ampara-se em um sólido arcabouço metodológico para avaliar e acompanhar a evolução do setor cultural na economia paranaense, adicionando elementos para um diagnóstico mais preciso do segmento em âmbito estadual.



NOTA TÉCNICA IPARDES, CURITIBA, N.33, DEZEMBRO 2024



## Coletânea 2023-2024

### OS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DAS OPERAÇÕES DE FOMENTO REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC-PR)

Julio Takeshi Suzuki Junior

#### **INTRODUÇÃO**

Embora todas sejam importantes, as atividades culturais têm sua relevância aferida, não raramente, pela efetividade quanto ao fortalecimento da identidade coletiva, à transmissão geracional de tradições, à formação do indivíduo e à promoção da interação social, entre outros, fazendo uso de critérios geralmente qualitativos, o que não significa que sejam inválidos.

Apenas de forma complementar a essa visão preponderante e correta da cultura, este trabalho procura mensurar numericamente os retornos gerados pelo segmento em questão, calculando os impactos econômicos e sociais derivados dos programas governamentais de fomento da atividade, no âmbito do Estado do Paraná. Mais precisamente, este estudo objetiva oferecer, às pessoas e instâncias interessadas, elementos adicionais analíticos de caráter socioeconômico, de modo a permitir avaliações em perspectiva mais ampla.

#### MÉTODO E MATERIAIS UTILIZADOS

Para o desenvolvimento deste trabalho, a equipe técnica do IPARDES optou por um conhecido instrumento de planejamento econômico, denominado Matriz de Insumo-Produto (MIP). Criada por Wassily Leontief, vencedor do Prêmio Nobel de Economia de 1973 com a citada obra, e adaptada à economia paranaense pelo IPARDES, a MIP apresenta os fluxos de bens e serviços entre os diferentes setores, podendo contemplar tanto a esfera nacional quanto o âmbito estadual ou regional.

Com isso, é possibilitada a medição dos efeitos em grande amplitude, mesmo que seja um evento desencadeador setorialmente específico, incluindo os impactos diretos, limitados à atividade que é o alvo da intervenção, e indiretos, atinentes aos desdobramentos em outros ramos, que são mensurados a partir das inter-relações setoriais identificadas. Adicionalmente, o modelo utilizado permite a aferição do impacto induzido, mais conhecido como efeito-renda, que corresponde à transformação em consumo dos ganhos de renda auferidos pelos indivíduos

que foram beneficiados, tanto diretamente quanto indiretamente, pelo evento deflagrador, ou choque econômico, em processo de análise.

Já no que se refere aos *inputs* no modelo matemático selecionado, foram considerados os dados fornecidos pela SEEC-PR, relativos aos desembolsos para o fomento da cultura e que são geridos pelo citado órgão responsável, conforme a tabela 1.

TABELA 1 - RECURSOS PARA O FOMENTO DA CULTURA. SEGUNDO PROGRAMA/FONTE - PARANÁ - 2019-2024

PROGRAMA/FONTE	FOMENTO DA CULTURA (R\$ CORRENTES)					
FROGRAMIAFONIE	2019	2020	2021	2022	2023	2024 <sup>(1)</sup>
Profice	20.499.999	1.914.320	17.037.061	14.496.963	9.436.893	10.840.080
LAB (Renda + Fomento)	-	16.209.000	41.590.000	22.563.024	-	-
LPG (Fomento)	-	-	-	-	11.689.009	74.007.652
Ancine e FSA (Obras Audiovisuais)	10.000.000	-	-	-	-	-
TGE (Cultura Feita em Casa)	-	1.020.000	-	-	-	-
Emenda + TGE (Trilhando pelo Paraná)	-	-	-	-	330.000	-
Pronac (Paraná Cultural)	1.263.584	3.978.299	2.547.712	-	-	-
Crianças no Teatro	-	-	-	-	3.076.000	3.340.000
Verão Maior	-	-	-	18.000.000	23.400.000	-
TOTAL	31.763.584	23.121.620	61.174.773	55.059.987	47.931.903	88.187.733

FONTE: SEEC-PR

NOTA: Sinal convencional utilizado:

Antes da aplicação ao modelo, os valores monetários totais, anualmente detalhados, foram devidamente corrigidos para preços de 2018, que é o ano de referência da MIP do Estado do Paraná, o que não tornam os resultados produzidos inadequados à presente realidade, uma vez que as inter-relações setoriais não se alteram significativamente em curto e médio prazos. Todavia, posteriormente à geração dos *outputs*, foi realizada nova correção de cifras, para preços de 2024, de maneira a evitar a subestimação dos impactos expressos em valores monetários em avaliações na ocasião da entrega deste trabalho.

<sup>-</sup> Dado inexistente.

<sup>(1)</sup> Acumulado de janeiro a outubro de 2024.

#### **RESULTADOS**

Os resultados apresentados abaixo incluem impactos nas óticas do Produto Interno Bruto (PIB), geração de ocupações, massa de salários e arrecadação de ICMS, ou seja, correspondem aos efeitos dos desembolsos com o fomento da cultura sobre as grandezas citadas, na esfera da economia estadual.

Em relação ao PIB do Paraná, verifica-se que o fomento realizado pela SEEC-PR possibilitou acréscimos anuais ao agregado econômico que variaram de R\$ 35 milhões (no ano de 2020) a R\$ 80,5 milhões (2024), em alinhamento aos volumes de crédito efetivamente destinados à área. Os impactos diretos e indiretos, compreendendo tanto os desdobramentos nos limites do segmento cultural quanto os efeitos nos ramos a ele relacionados, foram preponderantes (tabela 2), embora o efeito-renda, representado pela tradução dos ganhos de renda em consumo, também tenha sido relevante.

Cabe colocar que a pandemia afetou demasiadamente a atividade cultural como vetor de crescimento do PIB, tendo em vista que os menores montantes de recursos alocados ao fomento, com a paralisação de inúmeros serviços ligados ao segmento, redundaram em impactos menos proeminentes.

TABELA 2 - IMPACTO DAS OPERAÇÕES DE FOMENTO DA SECRETARIA DA CULTURA SOBRE O PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - PARANÁ - 2019-2024

	IMPACTO (R\$ A PREÇOS DE 2024)			
ANO	Direto e Indireto	Induzido (Efeito-Renda)	Total	
2019	29.573.896	21.626.443	51.200.338	
2020	20.208.723	14.777.992	34.986.714	
2021	45.585.082	33.334.910	78.919.992	
2022	34.356.133	25.123.539	59.479.672	
2023	27.339.018	19.992.148	47.331.167	
2024 <sup>(1)</sup>	46.525.626	34.022.700	80.548.326	

FONTE: IPARDES

NOTA: Inclui o Profice, LAB (Renda + Fomento), LPG (Fomento), Ancine e FSA (Obras Audiovisuais), TGE (Cultura Feita em Casa), Emenda + TGE (Trilhando pelo Paraná), Pronac (Paraná Cultural), Crianças no Teatro e Verão Maior.

(1) Acumulado de janeiro a outubro de 2024.

Pelo mesmo motivo, os efeitos positivos do fomento cultural sobre o mercado de trabalho paranaense foram menos relevantes no exercício marcado pelo início da pandemia, ocorrendo a criação de 812 ocupações formais e informais (tabela 3). Entretanto, com a retomada dos desembolsos pela SEEC-PR, foram alcançados patamares mais elevados de geração de empregos a partir de 2021, culminando com o acréscimo de 2.407 novas ocupações ao mercado laboral do Estado em 2024.

TABELA 3 - IMPACTO DAS OPERAÇÕES DE FOMENTO DA SECRETARIA DA CULTURA SOBRE A GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES - PARANÁ - 2019-2024

	IMPACTO (NÚMERO DE OCUPAÇÕES FORMAIS E INFORMAIS)			
ANO	Direto e Indireto	Induzido (Efeito-Renda)	Total	
2019	837	315	1.152	
2020	590	222	812	
2021	1.442	543	1.985	
2022	1.187	447	1.635	
2023	988	372	1.360	
2024 <sup>(1)</sup>	1.749	658	2.407	

FONTE: IPARDES

NOTA: Inclui o Profice, LAB (Renda + Fomento), LPG (Fomento), Ancine e FSA (Obras Audiovisuais),
TGE (Cultura Feita em Casa), Emenda + TGE (Trilhando pelo Paraná), Pronac (Paraná
Cultural), Crianças no Teatro e Verão Maior.

(1) Acumulado de janeiro a outubro de 2024.

Conforme esperado, os adicionais de emprego permitiram também incrementos em termos de massa de salários (tabela 4), sendo alcançado um ápice de R\$ 36,8 milhões no ano de 2024, dos quais R\$ 23,2 milhões corresponderam aos impactos diretos e indiretos e R\$ 13,6 milhões ao efeito-renda. Tais números indicam o potencial de geração de renda pelo fomento da atividade cultural, que certamente contribuiu para a melhoria do bem-estar dos trabalhadores envolvidos nesse processo.

TABELA 4 - IMPACTO DAS OPERAÇÕES DE FOMENTO DA SECRETARIA DA CULTURA SOBRE A MASSA DE SALÁRIOS - PARANÁ - 2019-2024

	IMPACTO (R\$ A PREÇOS DE 2024)			
ANO	Direto e Indireto	Induzido (Efeito-Renda)	Total	
2019	14.732.471	8.667.469	23.399.940	
2020	10.067.135	5.922.740	15.989.875	
2021	22.708.570	13.360.002	36.068.572	
2022	17.114.780	10.069.040	27.183.819	
2023	13.619.149	8.012.475	21.631.624	
2024 <sup>(1)</sup>	23.177.109	13.635.655	36.812.764	

FONTE: IPARDES

NOTA: Inclui o Profice, LAB (Renda + Fomento), LPG (Fomento), Ancine e FSA (Obras Audiovisuais), TGE (Cultura Feita em Casa), Emenda + TGE (Trilhando pelo Paraná), Pronac (Paraná Cultural), Crianças no Teatro e Verão Maior.

(1) Acumulado de janeiro a outubro de 2024.

Finalmente, no que tange aos retornos tributários propiciados pelo fomento da cultura do Paraná, estima-se que R\$ 3,1 milhões em ICMS ingressaram nos cofres públicos do Estado em 2024 (tabela 5), como resultado dos créditos concedidos, não obstante a preponderância dos serviços nesse segmento, em geral isentos do mencionado imposto.

TABELA 5 - IMPACTO DAS OPERAÇÕES DE FOMENTO DA SECRETARIA DA CULTURA SOBRE A ARRECADAÇÃO DE ICMS - PARANÁ - 2019-2024

ANIO	IMPACTO (R\$ A PREÇOS DE 2024)			
ANO	Direto e Indireto	Induzido (Efeito-Renda)	Total	
2019	649.535	1.327.107	1.976.642	
2020	443.847	906.852	1.350.699	
2021	1.001.191	2.045.598	3.046.789	
2022	754.568	1.541.707	2.296.275	
2023	600.450	1.226.819	1.827.269	
2024 <sup>(1)</sup>	1.021.848	2.087.804	3.109.652	

FONTE: IPARDES

NOTA: Inclui o Profice, LAB (Renda + Fomento), LPG (Fomento), Ancine e FSA (Obras Audiovisuais), TGE (Cultura Feita em Casa), Emenda + TGE (Trilhando pelo Paraná), Pronac (Paraná Cultural), Crianças no Teatro e Verão Maior.

(1) Acumulado de janeiro a outubro de 2024.

